



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.763.508/0001-06 DUNS®: 945127648  
Razão Social: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 04/12/2021 |
| FGTS  | Validade: | 07/08/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 05/12/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/08/2021 |
| Receita Municipal          | Validade: | 25/06/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Emitido em: 16/06/2021 10:09

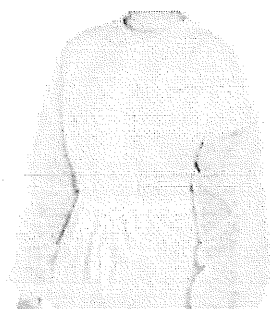
CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: \_\_\_\_\_

## TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

|             |  |
|-------------|--|
| PROPOSTA N° | 1347   |
| CLIENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO                               |
| E-MAIL:     | licitacao@marmeleiro.pr.gov.br; licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br |
| TEL/FAX:    | (46) 3525-8107 / 8105  |
| REFERENTE:  | Pregão Eletrônico n° 57/2021 SRP                                 |
| CONTATO:    | Comissão Permanente de Licitação                                 |

ITEM 01 – Avental de procedimento descartável manga longa. MARCA: TRE; MODELO: AVENTAL; O avental descartável com manga longa, indicado para uso em procedimentos clínicos. (Fabricado em tecido não tecido 100% polipropileno (TNT) com gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup>; abertura nas costas com tiras para amarração no pescoço e tronco; com elástico nos punhos; proteção contra respingos; descartável.



|                         |  |
|-------------------------|--|
| Quantidade:             | 12.000 Unidades  |
| Valor Unitário:         | R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos)                          |
| Valor Total:            | R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais)            |
| Valor Total da Proposta | R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais)            |
| Validade:               | 60 (Sessenta) dias ou conforme edital                                    |
| Garantia:               | 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação                            |
| Dados Bancários:        | Banco: Santander, Agência: 3471, Conta: 13006653-9                       |
| Declaração:             | Declaramos obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. |
| Despesas:               | Impostos inclusos, Frete CIF - Posto em vosso almoxarifado.              |
| Entrega:                | 30 (trinta) dias ou conforme edital                                      |

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200  
CNPJ: 27.763.508/0001-06, TEL: (31) 99672-4000, E-mail:  
contato@tre3aventais.com.br



**TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.763.508/0001-06, Sediada RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG8.148.690 e do CPF nº 045.789.606-09, Declara que:

declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.**

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200  
CNPJ: 27.763.508/0001-06, TEL: (31) 99672-4000, E-mail:  
[contato@tre3aventais.com.br](mailto:contato@tre3aventais.com.br)

*[Handwritten initials]*

**TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021****ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.763.508/0001-06, Sediada RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG8.148.690 e do CPF nº 045.789.606-09, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG8.148.690 e do CPF nº 045.789.606-09 cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200  
CNPJ: 27.763.508/0001-06, TEL: (31) 99672-4000, E-mail:  
contato@tre3aventais.com.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

**TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@tre3aventais.com.br  
Telefone: (31) 99672-4000

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade n° MG8.148.690 e do CPF n° 045.789.606-09 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º N° 57/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.

 Assinado digitalmente por:  
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200  
CNPJ: 27.763.508/0001-06, TEL: (31) 99672-4000, E-mail:  
contato@tre3aventais.com.br

↓

P

K



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 10:11:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI  
CNPJ: 27.763.508/0001-06

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*




|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.763.508/0001-06<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>18/05/2017 |
| NOME EMPRESARIAL<br>TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br>ME   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *)<br>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados<br>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R DOMINGOS GARCIA   | NÚMERO<br>236   | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>31.520-200   | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOAO BATISTA                         | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE    |
| UF<br>MG  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@TRE3AVENTAIS.COM.BR          |                                |
| TELEFONE<br>(31) 9967-2400  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/05/2017                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 13:26:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|   |                              |   |  |  |  |
|---|------------------------------|---|--|--|--|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |                              |   | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)   | Código da Natureza Jurídica  | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                |  |  |  |
| 31600780177   | 2305                         |   |  |  |  |
| <b>1 - REQUERIMENTO</b>   |                              |   |  |  |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais   |                              |   |  |  |  |
| Nome: <u>TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  |                              |   |  |  |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:  |                              |   |  | Nº FCN/REMP  |  |
|   |                              |   |  | <br>MGP2000398091 |  |
| Nº DE VIAS  | CÓDIGO DO ATO                | CÓDIGO DO EVENTO  | QTDE                                     | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO  |  |
| 1   | 002                          |   |  | ALTERACAO  |  |
|   |                              | 021   | 1  | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |  |
|   |                              | 2001  | 1  | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR   |  |
|   |                              | 2003  | 1  | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR   |  |
|   |                              | 2005  | 1  | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR   |  |
| <br>BELO HORIZONTE<br>Local   |                              | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: |  |  |  |
|   |                              | Nome: _____   |  |  |  |
|   |                              | Assinatura: _____   |  |  |  |
|   |                              | Telefone de Contato: _____                                    |  |  |  |
| 4 Junho 2020<br>Data  |                              |   |  |  |  |
| <b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>   |                              |   |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR   |                              | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                    |  |  |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):   |                              |   |  | Processo em Ordem À decisão  |  |
| <input type="checkbox"/> SIM  | <input type="checkbox"/> SIM |   |  | _____/_____/_____<br>Data  |  |
| _____   | _____                        |   |  |  |  |
| _____   | _____                        |   |  |  |  |
| _____   | _____                        |   |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> NÃO  | _____/_____/_____<br>Data    | <input type="checkbox"/> NÃO                                  | _____/_____/_____<br>Data                | _____<br>Responsável   |  |
|   | Responsável                  |   | Responsável                              |  |  |
| <b>DECISÃO SINGULAR</b>   |                              |   |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  | 2ª Exigência                 | 3ª Exigência  | 4ª Exigência                             | 5ª Exigência   |  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.   | <input type="checkbox"/>     | <input type="checkbox"/>                                      | <input type="checkbox"/>                 | <input type="checkbox"/>   |  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.  |                              |   | _____/_____/_____<br>Data                | _____<br>Responsável   |  |
| <b>DECISÃO COLEGIADA</b>  |                              |   |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  | 2ª Exigência                 | 3ª Exigência  | 4ª Exigência                             | 5ª Exigência   |  |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.   | <input type="checkbox"/>     | <input type="checkbox"/>                                      | <input type="checkbox"/>                 | <input type="checkbox"/>   |  |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.  | _____/_____/_____<br>Data    | _____<br>Vogal  | _____<br>Vogal                           | _____<br>Vogal   |  |
|   | Presidente da _____ Turma    |   |  |  |  |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>  |                              |   |  |  |  |





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

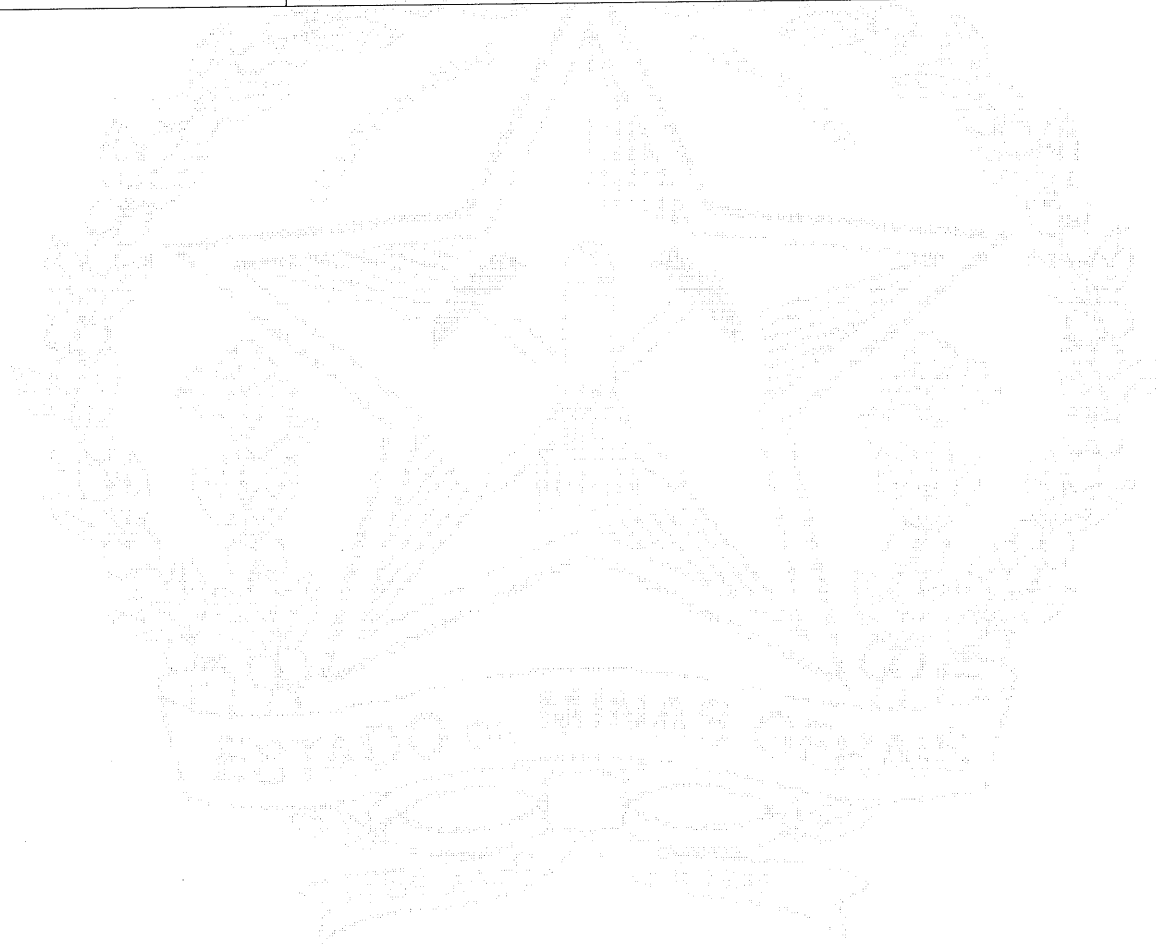
## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/318.791-1        | MGP2000398091                        | 01/06/2020 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                      |
|----------------|---------------------------|
| 110.171.876-57 | JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA |



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7864673 em 05/06/2020 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 203187911 - 01/06/2020. Autenticação: B8D450648D5D85C672B7E12E85ACC8FC715680AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/318.791-1 e o código de segurança NCCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - EIRELI****CNPJ: 27.763.508/0001-06****NIRE: 31600780177**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Tiago Elias da Silva** brasileiro, solteiro, nascido 14/05/1983, empresário, com endereço na Rua Domingos Garcia n.º 236, bairro São João Batista, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.520-200 portador da Carteira de Identidade n.º MG- 12.991.693 e CPF n.º 061.535.196-44, titular da EMPRESA INDIVIDUAL COM RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, que gira sob denominação social de TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, com sede na RUA JOÃO SAMAHA, N.º 751, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, município de BELO HORIZONTE-MG, CEP 31.515-393, com ato constitutivo registrado na JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS) sob NIRE 31600780177, em 18/06/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 27.763.508/0001-06, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **João Victor Andrade Rocha**, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 24/10/1995, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º MG-17.607.677 SSP/MG, CPF n.º 110.171.876-57 residente e domiciliado na Rua Domingos Garcia n.º 236, bairro São João Batista, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.520-200, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa Individual de Responsabilidade Limitada permanecerá com o mesmo nome empresarial **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO-EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O titular **João Victor Andrade Rocha** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ou funções públicas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial, com sede na RUA JOÃO SAMAHA, N.º 751, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, município de BELO HORIZONTE-MG, CEP 31.515-393.



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem como objetivo social: Comércio varejista e atacadista de bolsas e calçados, representantes comerciais vestuário, calçados e artigos de viagem e transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social é de R\$100.000,00(Cem mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O Titular **João Victor Andrade Rocha** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da empresa caberá a **João Victor Andrade Rocha** ou a quem este nomear mediante ato constitutivo de nomeação, considerando-se o nomeado investido em seu cargo quando da assinatura deste ato respectivo ato, se não dispuser de forma diversa, devendo, ainda, constar no ato de nomeação (ou ser anexado ao mesmo) a Declaração de Inexistência de Impedimentos para o regular exercício da administração da sociedade. Assim, caberá ao sócio titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido por norma especial, nem condenado ou sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta Sociedade, assim como não está condenado em processo criminal ou incurso em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ou funções públicas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:**

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir as divergências que surgirem da execução deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente Ato, individualmente, com o uso de certificação digital.

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
TIAGO ELIAS DA SILVA

\_\_\_\_\_  
JOÃO VICTOR ANDRADE ROCHA

Pág. 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/318.791-1              | MGP2000398091                        | 01/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 110.171.876-57                   | JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA |
| 061.535.196-44                   | TIAGO ELIAS DA SILVA      |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, de NIRE 3160078017-7 e protocolado sob o número 20/318.791-1 em 01/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7864673, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 110.171.876-57 | JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                           |
|----------------|---------------------------|
| CPF            | Nome                      |
| 110.171.876-57 | JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA |
| 061.535.196-44 | TIAGO ELIAS DA SILVA      |

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 06:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/318.791-1.

Página 1 de 1

*(Assinaturas manuscritas)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7864673 em 05/06/2020 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 203187911 - 01/06/2020. Autenticação: B8D450648D5D85C672B7E12E85ACC8FC715680AA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/318.791-1 e o código de segurança NCCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7

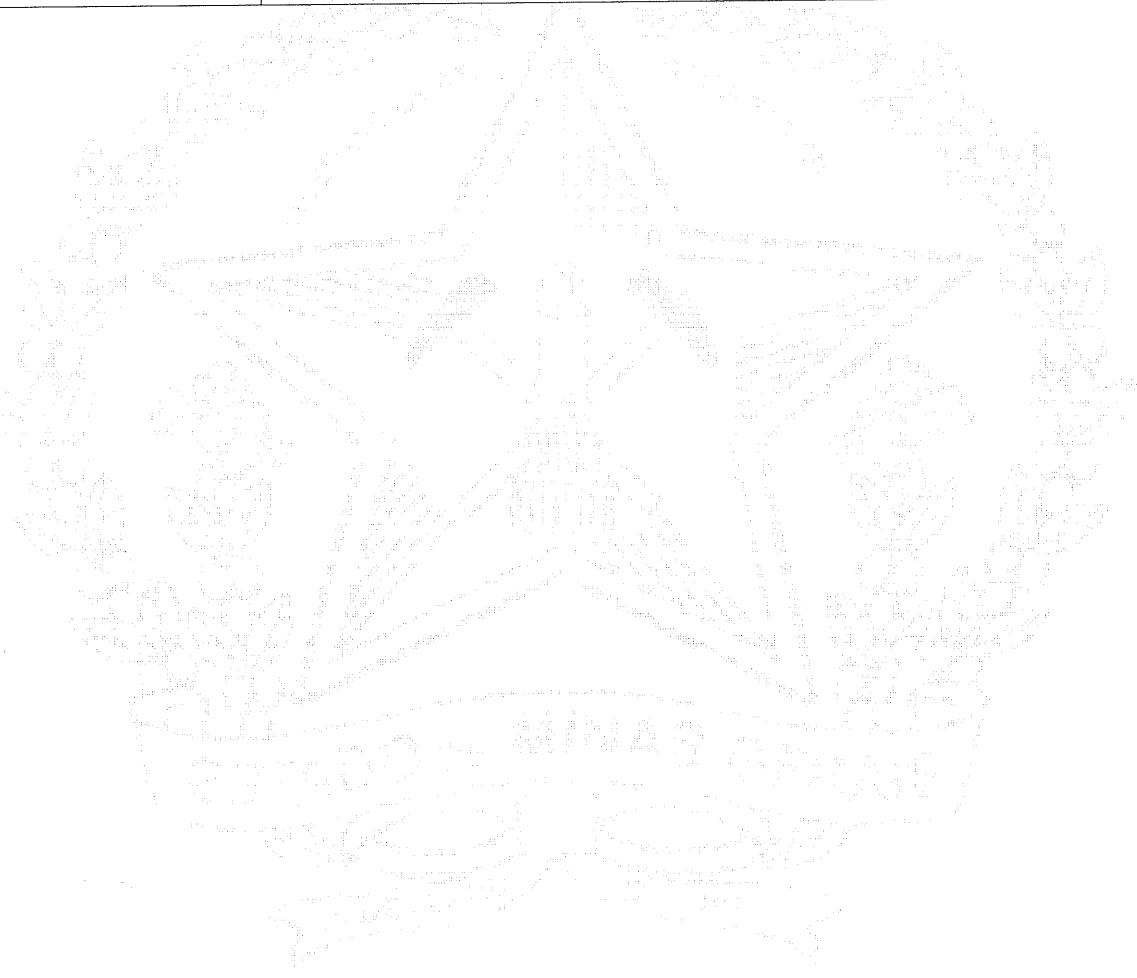


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de junho de 2020



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE  
DISTRITO DE VENDA NOVA

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabellionato de Notas

Oficial: Robson Ribeiro

Av. Vilarinho, 2851 - Tel. (31) 3408-4950

LIVRO: 004

FOLHA: 080

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Cartório de Notas do Distrito de Venda Nova à Av. Vilarinho, nº 2851, endereço eletrônico: [procuracao@cartoriovendanova.net.br](mailto:procuracao@cartoriovendanova.net.br) compareceu como outorgante: **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 27.763.508/0001-06, endereço eletrônico: [contato@tra3calçados.com.br](mailto:contato@tra3calçados.com.br), com sede na Rua João Sarnaha, nº 751, Bairro São João Batista, cep 31.515-393, Belo Horizonte, Minas Gerais, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, em 18 de maio de 2017, sob NIRE nº 3100078017-7, cuja cópia fica aqui arquivada às fls. 157 a 161 do livro 108-RO; neste ato representada por seu titular **JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA**, brasileiro, filho de Marcos Williams da Costa Rocha e Rose Andrade do Nascimento Rocha, solteiro, sem união estável, maior, empresário, C.I. MG-17.607.677 expedido por PC/MG, CPF nº 110.171.879-57, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliado na Rua Domingos Garcia, nº 236, Bairro São João Batista, cep 31.520-200, Belo Horizonte, Minas Gerais. Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(m) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es) **ZEYNER RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, filho de Zozimo Araujo dos Santos e Maria Gelma Ribeiro Santos, casado, empresário, C.I. MG-B.148.690 expedido por SSP/MG, CPF nº 045.789.606-09, endereço eletrônico: [zeynersantos@gmail.com](mailto:zeynersantos@gmail.com), residente e domiciliado na Rua Domingos Garcia, nº 236, Bairro São João Batista, cep 31.520-200, Belo Horizonte, Minas Gerais; com amplos e gerais poderes para resolver os assuntos e os negócios da firma outorgante, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócios; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, Secretarias da Fazenda, cartórios, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministério, perante clientes, fornecedores, empregados e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais; admitir e demitir empregados; representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho; assinar rescisão de contrato de trabalho; fazer acordos; dar baixa em carteiras profissionais; abrir, movimentar e/ou encerrar contas corrente, poupança e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, em especial no Banco Santander, Banco Bradesco, Banco do Brasil, emitindo e endossando cheques, sustar, contra ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar movimentação por meio eletrônico, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas; receber, dar recibo e quitação, efetuar aplicações e resgates, transferência de numerário,



AB 4521255

operações de câmbio, cadastrar senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, participar de licitações, assinando toda a documentação exigida, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; representá-la ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessas para o exterior, ao INSS, companhias de energia elétrica, água e telefônicas, operadoras de internet, DETRAN, órgãos da Receita Federal, requerer e retirar certidões negativas em geral; constituir advogado com os poderes da cláusula *ad judicia* para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações, contestá-la defender os direitos e interesses da outorgante e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandado. O(a-s) outorgante(s) declara(m)-se alertado(s) dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento, na forma aqui relatada, assumindo, integralmente, a responsabilidade civil e criminal pelas declarações constantes da presente procuração. Emolumentos: R\$ 137,58; Récompe: R\$ 8,25; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,78; ISS: R\$ 0,00 - Valor total: R\$ 191,61. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9) Quantidade: 6 - (Código: 8101-8) Conforme Lei 15.424/2004. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lido pelo(a-s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 8.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Priscila Samá Nepomuceno, Escrevente a fiz digitar. Eu, Robson Ribeiro, Tabelião a subcrevo e assino. JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA; Robson Ribeiro. Tradadada em seguida.


EM TESTO:  DA VERDADE.

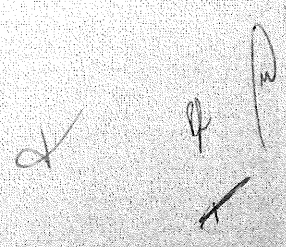
Tabelião:   
Priscila Samá Nepomuceno - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria Geral do Judiciário  
Catálogo de Notas do Distrito do Vale da Serra de Belo Horizonte - MG

Código de Registro: DUO11105  
Código de Segurança: 6384.9262.6649.0563  
Quantidade de Notas: /

Nota(s) praticado(s) por: Priscila Samá Nepomuceno - Escrevente  
Valor: R\$ 191,61 - Taxa de Fiscalização: R\$ 45,78 - Total: R\$ 191,61 - ISS: R\$ 0,00  
Código de controle: 00000000000000000000000000000000





BRASIL

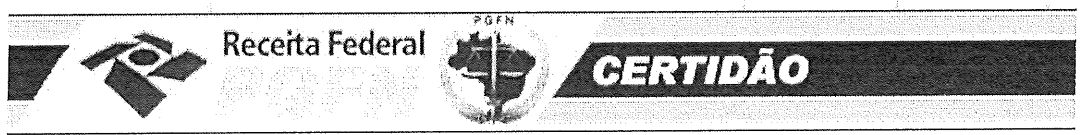
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI  
 CNPJ: 27.763.508/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

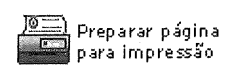
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 19:57:39 do dia 13/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 10/12/2021.

Código de controle da certidão: **D3A3.4257.CAA3.53C6**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Handwritten signature*





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/05/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
003472367.00-92

CNPJ/CPF: 27.763.508/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOMINGOS GARCIA

NÚMERO: 236

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO JOAO BATISTA

CEP: 31520200

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000466484720

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/04/2021 11:08

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211578154

RAZÃO SOCIAL

XX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

27.763.508/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



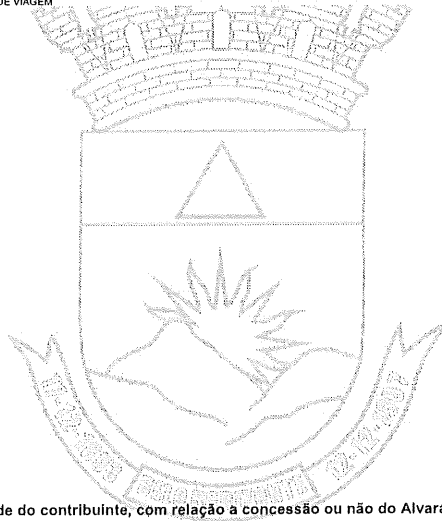
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/04/2021, conforme Portaria nº 918/09, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

|   |  |                                       |                              |                            |
|---|--|---------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1.028.693/001-0  |  | CNPJ / CPF<br>27.763.508/0001-06      | DATA DE INÍCIO<br>18/05/2017 | DATA EMISSÃO<br>23/07/2020 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL<br>TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI   |  |                                       |                              |                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)   |  |                                       |                              |                            |
| NATUREZA JURÍDICA<br>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)   |  |                                       |                              |                            |
| ÁREA UTILIZADA<br>40  | REGIONAL<br>VENDA NOVA                           | PORTE DA EMPRESA<br>MICROEMPRESA - ME |                              |                            |
| LOGRADOURO<br>RUA JOAO SAMAHA   |  | NÚMERO<br>751                         | COMPLEMENTO                  |                            |
| BAIRRO / DISTRITO<br>SAO JOAO BATISTA   | CEP<br>31515-393                                 | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE           | UF<br>MG                     |                            |
| CPF DO RESPONSÁVEL<br>110.171.876-57  | NOME DO RESPONSÁVEL<br>JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA |                                       |                              |                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL<br>478220200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM |  |                                       |                              |                            |

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

|              |   |
|--------------|---|
| 4616-8/00-00 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTÉIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM                 |
| 4643-5/01-00 | COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS   |
| 4930-2/02-00 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4782-2/01-00 | COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  |
| 4643-5/02-00 | COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM  |



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.  
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.  
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten mark*



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGJKOKIML**

Documento/Certidão nº **15.419.758** Exercício: **2021**

Emissão em: **26/05/2021**

Requerimento em: **20:23:30**

Validade: **25/06/2021**

Nome: **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

CNPJ: **27.763.508.0001.06**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.763.508/0001-06  
**Razão Social:** IZ REPRESENTACOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOMINGOS GARCIA 236 / SAO JOAO BATISTA / BELO HORIZONTE /  
MG / 31520-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041005114387018746

Informação obtida em 09/05/2021 22:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 27.763.508/0001-06  
Certidão n°: 17042814/2021  
Expedição: 31/05/2021, às 10:37:37  
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 27.763.508/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI  
CNPJ: 27.763.508/0001-06

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Abril de 2021 às 18:31

BELO HORIZONTE, 12 de Abril de 2021 às 18:31

**Código de Autenticação:** 2104-1218-3110-0817-7505

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

#### ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.763.508/0001-06, Sediada RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG8.148.690 e do CPF nº 045.789.606-09, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG8.148.690 e do CPF nº 045.789.606-09 cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200  
CNPJ: 27.763.508/0001-06, TEL: (31) 99672-4000, E-mail:  
contato@tre3aventais.com.br

X ZRS

X



**TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



E-mail: contato@tre3aventais.com.br  
Telefone: (31) 99672-4000

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade n° MG8.148.690 e do CPF n° 045.789.606-09 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 57/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.

RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200  
CNPJ: 27.763.508/0001-06, TEL: (31) 99672-4000, E-mail:  
contato@tre3aventais.com.br



**TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021**



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.763.508/0001-06, Sediada RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG8.148.690 e do CPF nº 045.789.606-09, Declara que:

declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Belo Horizonte, 16 de Junho de 2021.**

RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.520-200  
CNPJ: 27.763.508/0001-06, TEL: (31) 99672-4000, E-mail:  
contato@tre3aventais.com.br





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE<br>3160078017-7 | CNPJ<br>27.763.508/0001-06 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>18/05/2017 | Data de Início de Atividade<br>05/05/2017 |
|--|----------------------------|--|---|

Endereço Completo:  
RUA DOMINGOS GARCIA 236 - BAIRRO SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA) CEP 31520-200 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:  
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BOLSAS E CALCADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

|   |  |   |                                   |
|---|--|---|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00<br>CEM MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
|---|--|---|-----------------------------------|

|                       |                           |              |  |                         |  |
|-----------------------|---------------------------|--------------|--|-------------------------|--|
| Titular/Administrador |                           | Tér. Mandato |  | Função                  |  |
| CPF/NIRE              | Nome                      | xxxxxxx      |  | TITULAR / ADMINISTRADOR |  |
| 110.171.876-57        | JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA |              |  |                         |  |

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2021 Número: 8418196

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

|                             |              |                  |    |                   |  |
|-----------------------------|--------------|------------------|----|-------------------|--|
| Empresa(s) Antecessora(s)   |              |                  |    |                   |  |
| Nome Anterior               | Nire         | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |  |
| IZ REPRESENTACOES LTDA - ME | 3121085803-1 | 31600780177      | xx | TRANSFORMACAO     |  |
| NADA MAIS#                  |              |                  |    |                   |  |

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2021 18:44

*Marinely de Paula Romfim*  
MARINELY DE PAULA ROMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001058230 e visualize a certidão)



21/382.640-2

*[Handwritten signatures and marks]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.223.033/0001-61 DUNS®: 917071975  
Razão Social: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI  
Nome Fantasia: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2021  
FGTS Validade: 22/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/07/2021  
Receita Municipal Validade: 08/08/2021

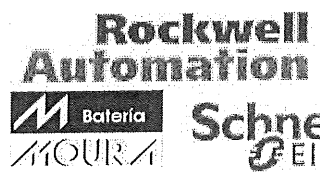
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 16/06/2021 10:15

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

São Paulo 16 DE JUNHO DE 2021  
MIRAZAB - OV-2021 -FA - 57/2021 - UASG 454524

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UN  | Marca /Fabricante | QNT   | VR.UNIT (R\$) | VR.TOTAL (R\$) |
|------|---|-----|-------------------|-------|---------------|----------------|
| 02   | Máscara respirador, descartável, concha sem Válvula PFF2/N95 com classificação PFF2 e N95 obrigatoriamente; confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; não valvulado; tamanho regular; eficiência de filtração mínima de 94% contra penetração de aerossóis particulados não oleosos; com Eficiência de Filtração Bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Podendo ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; grampo de ajuste nasal; descartável. REGISTRO ANVISA | UND | MIRA LUPA         | 3.000 | 1,65          | 4.950,00       |

Condições Comerciais:  
 PAGAMENTO: Conforme especificado no edital e seus anexos  
 Agência = 1557-1 Banco do Brasil  
 Conta = 28119-X  
 CONDIÇÕES DE ENTREGA: Frete Incluso  
 EMBALAGEM: INCLUSO  
 REAJUSTE: Preço Fixo durante a validade da Proposta  
 SIMPLES NACIONAL (não incluso DIFAL - ICMS)  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias  
 PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Edital e seus Anexos

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM  
RG: 330236921 SSP  
CPF: 386.985.658-08  
Proprietário

HUDSON BAZARIM  
Mirazab.vendas2@gmail.com  
(11) 4116-4169 (11) 2013-2730  
(11) 98746-8354

Rockwell  
Automation

EMGE<sup>®</sup>  
VÁLVULAS INDUSTRIAIS



Bateria  
MOURA

Schneider  
Electric

NOBREAKS  
SMS<sup>®</sup>  
www.sms.com.br


137<sub>R</sub>  
MIRAZAB  
COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

## DECLARAÇÃO

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 16 de junho de 2021

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM  
RG: 330236921 SSP  
CPF: 386.985.658-08  
Proprietário


**Ministério da Saúde**

**Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária**  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)
[Espaço Cidadão](#) [Profissional de Saúde](#) [Setor Regulado](#)
**DADOS DA EMPRESA**

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>ANA PAULA RUMAN ME  |   | <b>CNPJ</b><br>11.614.477/0001-83 |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua João Batista Nogueira, 500 BOX 16 - Vila Nova Cumbica CEP: 07230451 - GUARULHOS/SP |   | <b>Telefone</b><br>11 38340480    |
| <b>Responsável Técnico</b><br>REGINALDO RUMAN  | <b>Responsável Legal</b><br>ANA PAULA RUMAN |                                   |

**DADOS DO CADASTRO**

|   |  |                                 |
|---|--|---------------------------------|
| <b>Cadastro Nº</b><br>8.10.649-7 (P09X6L437MY9) | <b>Data do Cadastro</b><br>21/07/2014  | <b>Situação</b><br><b>ATIVA</b> |
| <b>Nº do Processo</b><br>25351.388903/2014-05   | <b>Cadastro</b><br>Produtos para Saúde |                                 |

**Atividades / Classes**
**ARMAZENAR**

 - Correlatos  

**DISTRIBUIR**

 - Correlatos  

**EMBALAR**

 - Correlatos  

**EXPEDIR**

 - Correlatos  

**FABRICAR**

 - Correlatos  

**REEMBALAR**

 - Correlatos  




SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Nome da Empresa     | ANA PAULA RUMAN ME         |
| CNPJ                | 11.614.477/0001-83         |
| Autorização         | 8.10.649-7                 |
| Produto             | MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL |

| Modelo Produto Médico |
|-----------------------|
| COM TIRAS             |
| COM ELÁSTICO          |

| Tipo de Arquivo                | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|--------------------------------|----------|-------------------------------------|
| <i>[sem dados cadastrados]</i> |          |                                     |

|                        |                                |
|------------------------|--------------------------------|
| Nome Técnico           | Mascaras                       |
| Registro               | 81064970003                    |
| Processo               | 25351524115202098              |
| Fabricante Legal       | ANA PAULA RUMAN ME             |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                |
| Vencimento do Registro | <i>[sem dados cadastrados]</i> |



**Consultas**

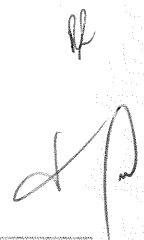
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                    |
|---------------------|--------------------|
| Nome da Empresa     | ANA PAULA RUMAN ME |
| CNPJ                | 11.614.477/0001-83 |
| Autorização         | 8.10.649-7         |
| Produto             | Máscara PFF2       |

| Modelo Produto Médico |
|-----------------------|
| Máscara PFF2          |

| Tipo de Arquivo                | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|--------------------------------|----------|-------------------------------------|
| <i>[sem dados cadastrados]</i> |          |                                     |

|                        |                                |
|------------------------|--------------------------------|
| Nome Técnico           | PEÇA FACIAL FILTRANTE          |
| Registro               | 81064970010                    |
| Processo               | 25351463481202144              |
| Fabricante Legal       | ANA PAULA RUMAN ME             |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                |
| Vencimento do Registro | <i>[sem dados cadastrados]</i> |





# CONSULTA ANVISA

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

## Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

|  |                    |               |            |              |                    |
|--|--------------------|---------------|------------|--------------|--------------------|
| Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU |                    |               |            |              |                    |
| Empresa  | ANA PAULA RUMAN ME |               |            | CNPJ         | 11.614.477/0001-83 |
| DOU  | PORTAL             | Dt.Publicação | 12/03/2021 | Resolução    | NOTIFICA           |
|  |                    |               |            | Dt.Resolução | 11/03/2021         |

| NOME DA EMPRESA / CNPJ   | AUTORIZAÇÃO          |
|--|----------------------|
| NOME TÉCNICO   | NUMERO DO PROCESSO   |
| NOME COMERCIAL   |                      |
| FABRICANTE   |                      |
| MODELO(S) DO PRODUTO   |                      |
| CLASSE   | REGISTRO             |
| PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)   |                      |
| ANA PAULA RUMAN ME / 11.614.477/0001-83                                      | 8.10649-7            |
| Mascaras   | 25351.131374/2021-50 |
| MASCARA DESCARTAVEL TAMANHO UNICO MIRALUPA                                   |                      |
| FABRICANTE: ANA PAULA RUMAN ME - BRASIL                                      |                      |
| MASCARA DESCARTAVEL TAMANHO UNICO MIRALUPA                                   |                      |
| CLASSE : I   | 81064970008          |
| 80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0634194/21-0 |                      |

Consultado em 10/06/2021 15:39:35 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351131374202150/25351131374202150/258862/>

*[Handwritten signature]*

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2020 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 17  
 Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

### RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera as Resoluções CGSIM nºs 51, de 11 de junho de 2019; 22, de 22 de junho de 2010; 29, de 29 de novembro de 2012; e 48, de 11 de outubro de 2018.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 5 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, e

Considerando a conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, bem como a edição do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que dispôs sobre novos conceitos para designar o risco das atividades, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(NR)  
 \*Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019:

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (NR)

Art. 2º .....

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente; a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II - nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado; a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; e

III - nível de risco III - alto risco; aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 2º As atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de nível de risco III - alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, são

consideradas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiqem, simultaneamente, como de:

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º, e

II - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente quando:

§ 2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente, para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação. (NR)

Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas atividades realizadas:

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I -

baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução. (NR)

Art. 6º .....

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente que dispensem o respectivo licenciamento profissional. (NR)

Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, conforme previsto constante do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, terão vigência as disposições desta resolução. (NR)

Art. 7º-A Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o ente federativo que dispôr de classificação própria, ao encaminhá-la ao Ministério da Economia, deverá seguir o padrão constante no anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. As atividades econômicas listadas em norma específica estadual, distrital ou municipal encaminhadas por ente federativo devem utilizar a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), em consonância a determinação constante do art. 14, parágrafo único, I, da Lei nº 11.598, de 2007. (NR)

Art. 2º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

IV - atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado; atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco; as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;

IX - Alvará de Funcionamento Provisório; documento emitido pelos Municípios para atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente em Resolução própria;

XII - licenciamento; o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

.....\* (NR)

\*Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento definir atividades cujo grau de risco seja considerado nível de risco III - alto risco e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação.

Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de nível de risco III - alto risco, na forma do caput, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais competentes as listas constantes dos Anexos I e II, desta Resolução, no âmbito da REDESIM.\* (NR)

\*Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como nível de risco III - alto risco, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado nível de risco III - alto risco se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas.\* (NR)

\*Art. 7º Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco na forma do artigo 5º, considerar-se de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente por Resolução própria.\* (NR)

\*Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

\*Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo.\* (NR)

\*Art. 11. ....

I - a atividade contida na solicitação for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado; e

.....\* (NR)

Art. 3º A Resolução CGSIM nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 1º .....

II - Atividade econômica de nível de risco III - alto risco: atividade cujo exercício apresente alto nível de perigo à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio que implique em licenciamento por meio de procedimentos presenciais específicos e pré-definidos e com a realização de vistoria por parte dos Corpos de Bombeiros Militares, em estabelecimento indicado previamente ao início do exercício empresarial, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico;

III - Atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de nível de risco III - alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;

III-A - Atividade econômica de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente: atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica;

.....\* (NR)

\*Art. 2º .....

I - Nível de risco III - alto risco: aquelas listadas no Anexo I ou que se enquadrarem em pelo menos uma das condições abaixo:

II - Nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente.\* (NR)

\*Art. 4º .....

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente e nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico.\* (NR)

\*Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria prévia ao início do exercício empresarial.\* (NR)

\*Art. 6º As atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente, exercidas em imóvel com área construída de até 200m² (duzentos metros quadrados) e com saída direta para a via pública, poderão ser dispensadas de vistoria.\* (NR)

\*Art. 9º Os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico dos estabelecimentos onde são exercidas atividades econômicas de nível de risco III - alto risco poderão ser comprovados por meio de vistoria prévia. (NR)

\*Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)

Art. 4º A Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de nível de risco III - alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A"; risco leve, irrelevante ou inexistente.

..... \* (NR)

\*Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)

\*Art. 46. ....

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

..... \* (NR)

\*Art. 47. No caso de atividades consideradas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2020.

ANEXO I

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

Presidente do Comitê

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

| Código CNAE econômica | Descrição da atividade econômica  | Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente   |
|-----------------------|---|---|
| 0121-1/01             | Horticultura, exceto morango  |   |
| 1031-7/00             | Fabricação de conservas de frutas   | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal   |
| 1032-5/99             | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito                  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m² (mil metros quadrados) |
| 1033-3/02             | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados              |   |
| 1091-1/02             | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria |   |
| 1092-9/00             | Fabricação de biscoitos e bolachas  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal   |

|           |  |  |
|-----------|--|--|
| 1093-7/01 | Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates                                | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal                |
| 1093-7/02 | Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes                                  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal                |
| 1094-5/00 | Fabricação de massas alimentícias  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal                |
| 1095-3/00 | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos                                | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanalmente produzido |
| 1096-1/00 | Fabricação de alimentos e pratos prontos   | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal                |
| 1099-6/04 | Fabricação de gelo comum   | Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.        |
| 1311-1/00 | Preparação e fiação de fibras de algodão   |  |
| 1312-0/00 | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão                           |  |
| 1340-5/99 | Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário   |  |
| 1351-1/00 | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico                                       |  |
| 1354-5/00 | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos                                     | Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)    |
| 1359-6/00 | Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente                    |  |
| 1411-8/01 | Confecção de roupas íntimas  |  |
| 1411-8/02 | Fação de roupas íntimas  |  |
| 1412-6/01 | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida    |  |
| 1412-6/02 | Confecção sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                        |  |
| 1412-6/03 | Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas                                       |  |
| 1413-4/01 | Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida                                     |  |
| 1413-4/02 | Confecção sob medida de roupas profissionais   |  |
| 1413-4/03 | Fação de roupas profissionais  |  |
| 1414-2/00 | Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção                  |  |
| 1421-5/00 | Fabricação de meias  |  |
| 1422-3/00 | Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias |  |
| 1521-1/00 | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material             | Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)    |
| 1529-7/00 | Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente                         |  |
| 1531-9/01 | Fabricação de calçados de couro  | Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)    |

|           |   |  |
|-----------|---|--|
| 1822-9/01 | Serviços de encadernação e plastificação  |  |
| 1822-9/99 | Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação   |  |
| 2319-2/00 | Fabricação de artigos de vidro  | Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhamento e não haja produção de peças de fibra de vidro  |
| 2399-1/01 | Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal               |  |
| 2539-0/01 | Serviços de usinagem, tornearia e solda   | Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia) |
| 3250-7/06 | Serviços de prótese dentária  |  |
| 3250-7/07 | Fabricação de artigos ópticos   |  |
| 3291-4/00 | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras  | Desde que não haja fabricação de produto para saúde  |
| 3299-0/06 | Fabricação de velas, inclusive decorativas  | Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante  |
| 3312-1/02 | Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle                                    |  |
| 3312-1/04 | Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos   |  |
| 3313-9/02 | Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos                                 |  |
| 3314-7/01 | Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas   |  |
| 3314-7/02 | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas                                 |  |
| 3314-7/03 | Manutenção e reparação de válvulas industriais  |  |
| 3314-7/06 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas                            |  |
| 3314-7/07 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial       |  |
| 3314-7/09 | Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-elétrônicos para escritório |  |
| 3314-7/12 | Manutenção e reparação de tratores agrícolas  |  |
| 3314-7/13 | Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta   |  |
| 3329-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material   |  |
| 3831-9/99 | Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio   |  |
| 3832-7/00 | Recuperação de materiais plásticos  |  |
| 4512-9/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores   |  |
| 4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores   |  |
| 4520-0/02 | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  |  |
| 4520-0/03 | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores   |  |

|           |  |  |
|-----------|--|--|
| 4520-0/04 | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  |  |
| 4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  |  |
| 4520-0/06 | Serviços de borracharia para veículos automotores  |  |
| 4520-0/07 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores                           |  |
| 4520-0/08 | Serviços de capotaria  |  |
| 4530-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  |  |
| 4530-7/04 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores   |  |
| 4530-7/05 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar   |  |
| 4530-7/06 | Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores   |  |
| 4541-2/06 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas                                      |  |
| 4541-2/07 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas                                     |  |
| 4542-1/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios                  |  |
| 4542-1/02 | Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas   |  |
| 4543-9/00 | Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas   |  |
| 4611-7/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos                     |  |
| 4612-5/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos      |  |
| 4613-3/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens                   |  |
| 4614-1/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves               |  |
| 4615-0/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico           |  |
| 4616-8/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem              |  |
| 4617-6/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo                         |  |
| 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria             |  |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares            |  |
| 4618-4/03 | Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações                        |  |
| 4618-4/99 | Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente |  |
| 4619-2/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado                        |  |



|           |   |
|-----------|---|
| 4635-4/01 | Comércio atacadista de água mineral   |
| 4635-4/02 | Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante  |
| 4637-1/04 | Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares   |
| 4637-1/07 | Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes                                |
| 4639-7/01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral   |
| 4641-9/01 | Comércio atacadista de tecidos  |
| 4641-9/02 | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  |
| 4641-9/03 | Comércio atacadista de artigos de armarinho   |
| 4642-7/01 | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança             |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho               |
| 4643-5/01 | Comércio atacadista de calçados   |
| 4643-5/02 | Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria   |
| 4647-8/02 | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações   |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria   |
| 4649-4/05 | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas   |
| 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures   |
| 4649-4/07 | Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos  |
| 4649-4/10 | Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática  |
| 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática   |
| 4652-4/00 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação                  |
| 4686-9/01 | Comércio atacadista de papel e papelão em bruto   |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens   |
| 4687-7/01 | Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão  |
| 4687-7/03 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos   |
| 4689-3/02 | Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados   |
| 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios                   |
| 4692-3/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários                   |

|           |  |
|-----------|--|
| 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns                 |
| 4721-1/02 | Padaria e confeitaria com predominância de revenda   |
| 4721-1/04 | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  |
| 4722-9/01 | Comércio varejista de carnes - açougues  |
| 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas  |
| 4729-6/02 | Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência   |
| 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente               |
| 4741-5/00 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  |
| 4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico  |
| 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros   |
| 4744-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas  |
| 4744-0/03 | Comércio varejista de materiais hidráulicos  |
| 4744-0/06 | Comércio varejista de pedras para revestimento   |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral   |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  |
| 4751-2/02 | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  |
| 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo   |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis   |
| 4754-7/02 | Comércio varejista de artigos de colchoaria  |
| 4754-7/03 | Comércio varejista de artigos de iluminação  |
| 4755-5/01 | Comércio varejista de tecidos  |
| 4755-5/02 | Comércio varejista de artigos de armarinho   |
| 4755-5/03 | Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  |
| 4756-3/00 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios   |
| 4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas   |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  |

|           |  |
|-----------|--|
| 4761-0/01 | Comércio varejista de livros   |
| 4761-0/02 | Comércio varejista de jornais e revistas   |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria   |
| 4762-8/00 | Comércio varejista de discos, DVDs e fitas   |
| 4763-6/01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos                                 |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos   |
| 4763-6/03 | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios                       |
| 4763-6/04 | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping                                 |
| 4763-6/05 | Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios    |
| 4771-7/04 | Comércio varejista de medicamentos veterinários  |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal          |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                    |
| 4774-1/00 | Comércio varejista de artigos de óptica  |
| 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                |
| 4782-2/01 | Comércio varejista de calçados   |
| 4782-2/02 | Comércio varejista de artigos de viagem  |
| 4783-1/01 | Comércio varejista de artigos de joalheria   |
| 4783-1/02 | Comércio varejista de artigos de relojoaria  |
| 4785-7/01 | Comércio varejista de antiguidades   |
| 4785-7/99 | Comércio varejista de outros artigos usados  |
| 4789-0/01 | Comércio varejista de suvenires; bijuterias e artesanatos                              |
| 4789-0/02 | Comércio varejista de plantas e flores naturais  |
| 4789-0/03 | Comércio varejista de objetos de arte  |
| 4789-0/04 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
| 4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório                                     |

|           |  |
|-----------|--|
| 4789-0/08 | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem                           |
| 5232-0/00 | Atividades de agenciamento marítimo  |
| 5590-6/01 | Albergues, exceto assistenciais  |
| 5590-6/03 | Pensões (alojamento)   |
| 5611-2/01 | Restaurantes e Similares   |
| 5611-2/03 | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares                                      |
| 5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento |
| 5611-2/05 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento |
| 5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação   |
| 5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê                              |
| 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar      |
| 5611-5/00 | Edição de livros   |
| 5612-3/01 | Edição de jornais diários  |
| 5612-3/02 | Edição de jornais não diários  |
| 5613-1/00 | Edição de revistas   |
| 5619-1/00 | Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos                               |
| 5911-1/02 | Produção de filmes para publicidade  |
| 5912-0/01 | Serviços de dublagem   |
| 5912-0/02 | Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual                                   |
| 5920-1/00 | Atividades de gravação de som e de edição de música                                  |
| 6201-5/01 | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda                             |
| 6201-5/02 | Web design   |
| 6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis             |
| 6203-1/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis         |

Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde



|           |   |  |
|-----------|---|--|
| 6204-0/00 | Consultoria em tecnologia da informação   |  |
| 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação                     |  |
| 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |  |
| 6319-4/00 | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet                   |  |
| 6391-7/00 | Agências de notícias  |  |
| 6511-1/02 | Planos de auxílio-funeral   |  |
| 6621-5/01 | Peritos e avaliadores de seguros  |  |
| 6621-5/02 | Auditoria e consultoria atuarial  |  |
| 6810-2/01 | Compra e venda de imóveis próprios  |  |
| 6810-2/02 | Aluguel de imóveis próprios   |  |
| 6821-8/01 | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis   |  |
| 6821-8/02 | Corretagem no aluguel de imóveis  |  |
| 6822-6/00 | Gestão e administração da propriedade imobiliária   |  |
| 6911-7/01 | Serviços advocatícios   |  |
| 6911-7/02 | Atividades auxiliares da justiça  |  |
| 6920-6/01 | Atividades de contabilidade   |  |
| 6920-6/02 | Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária                                   |  |
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica        |  |
| 7111-1/00 | Serviços de arquitetura   |  |
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia  |  |
| 7119-7/01 | Serviços de cartografia, topografia e geodésia  |  |
| 7119-7/02 | Atividades de estudos geológicos  |  |
| 7119-7/03 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia                           |  |
| 7119-7/99 | Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente   |  |
| 7120-1/00 | Testes e análises técnicas  | Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito a Vigilância Sanitária |

|           |   |   |
|-----------|---|---|
| 7210-0/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais                          |   |
| 7220-7/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas                           |   |
| 7311-4/00 | Agências de publicidade   |   |
| 7312-2/00 | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação                     |   |
| 7319-0/02 | Promoção de vendas  |   |
| 7319-0/03 | Marketing direto  |   |
| 7319-0/04 | Consultoria em publicidade  |   |
| 7320-3/00 | Pesquisas de mercado e de opinião pública   |   |
| 7410-2/02 | Design de interiores  |   |
| 7410-2/03 | Design de produto   |   |
| 7410-2/99 | Atividades de design não especificadas anteriormente  |   |
| 7420-0/01 | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina                                 |   |
| 7420-0/03 | Laboratórios fotográficos   |   |
| 7420-0/04 | Filmagem de festas e eventos  |   |
| 7420-0/05 | Serviços de microfilmagem   |   |
| 7490-1/01 | Serviços de tradução, interpretação e similares   |   |
| 7490-1/03 | Serviços de agronomia e atividades agrícolas e pecuárias  |   |
| 7490-1/04 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |   |
| 7490-1/05 | Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas                |   |
| 7490-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente         |   |
| 7500-1/00 | Atividades veterinárias   | Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem |
| 7721-7/00 | Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  |   |
| 7722-5/00 | Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares   |   |

|           |  |   |
|-----------|--|---|
| 7723-3/00 | Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios  |   |
| 7728-2/01 | Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos  |   |
| 7729-2/02 | Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais                |   |
| 7729-2/03 | Aluguel de material médico   |   |
| 7729-2/99 | Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente                            |   |
| 7733-1/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório   |   |
| 7911-2/00 | Agências de viagens  |   |
| 7912-1/00 | Operadores turísticos  |   |
| 8011-1/02 | Serviços de adestramento de cães de guarda   |   |
| 8020-0/01 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  |   |
| 8030-7/00 | Atividades de investigação particular  |   |
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo   |   |
| 8219-9/01 | Fotocópias   |   |
| 8219-9/99 | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |   |
| 8220-2/00 | Atividades de teleatendimento  |   |
| 8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas   |   |
| 8291-1/00 | Atividades de cobrança e informações cadastrais  |   |
| 8292-0/00 | Embalamento e empacotamento sob contrato   | Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos |
| 8299-7/03 | Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção   |   |
| 8299-7/07 | Salas de acesso à internet   |   |
| 8591-1/00 | Ensino de esportes   |   |
| 8592-9/01 | Ensino de dança  |   |
| 8592-9/02 | Ensino de artes cênicas, exceto dança  |   |
| 8592-9/03 | Ensino de música   |   |

|           |  |  |
|-----------|--|--|
| 8592-9/99 | Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente                  |  |
| 8593-7/00 | Ensino de idiomas  |  |
| 8599-6/03 | Treinamento em informática   |  |
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial                  |  |
| 8599-6/05 | Cursos preparatórios para concursos                                      |  |
| 8650-0/02 | Atividades de profissionais da nutrição                                  |  |
| 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise                                   |  |
| 8650-0/04 | Atividades de fisioterapia   |  |
| 8650-0/05 | Atividades de terapia ocupacional  |  |
| 8650-0/06 | Atividades de fonocardiologia  |  |
| 8660-7/00 | Atividades de apoio à gestão de saúde                                    |  |
| 9001-9/01 | Produção teatral   |  |
| 9001-9/02 | Produção musical   |  |
| 9001-9/03 | Produção de espetáculos de dança   |  |
| 9001-9/04 | Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares             |  |
| 9002-7/01 | Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores |  |
| 9002-7/02 | Restauração de obras de arte   |  |
| 9102-3/02 | Restauração e conservação de lugares e prédios históricos                |  |
| 9319-1/01 | Produção e promoção de eventos esportivos                                |  |
| 9329-8/03 | Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares                        |  |
| 9329-8/04 | Exploração de jogos eletrônicos recreativos                              |  |
| 9430-8/00 | Atividades de associações de defesa de direitos sociais                  |  |
| 9493-6/00 | Organizações associativas ligadas à cultura e à arte                     |  |
| 9511-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos     |  |
| 9512-6/00 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação                    |  |

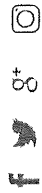
|           |   |
|-----------|---|
| 9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                           |
| 9529-1/01 | Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem   |
| 9529-1/02 | Chaveiros   |
| 9529-1/03 | Reparação de relógios   |
| 9529-1/04 | Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados  |
| 9529-1/05 | Reparação de artigos do mobiliário  |
| 9529-1/06 | Reparação de joias  |
| 9529-1/99 | Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
| 9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure e pedicure  |
| 9609-2/02 | Agências matrimoniais   |

## ANEXO II

## MODELO DE TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES POR RISCO

| Código CNAE  | Descrição da atividade econômica     | Condição para classificação de risco   |
|--------------|--------------------------------------|--|
| XXX-<br>X/XX | Descrição da atividade econômica 1   | Condição para classificação de risco da atividade econômica 1, na hipótese de existir.   |
| XXX-<br>X/XX | Descrição da atividade econômica 2   | Condição para classificação de risco da atividade econômica 2, na hipótese de existir.   |
| XXX-<br>X/XX | Descrição da atividade econômica 3   | Condição para classificação de risco da atividade econômica 3, na hipótese de existir.   |
| XXX-<br>X/XX | Descrição da atividade econômica "X" | Condição para classificação de risco da atividade econômica "X", na hipótese de existir. |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



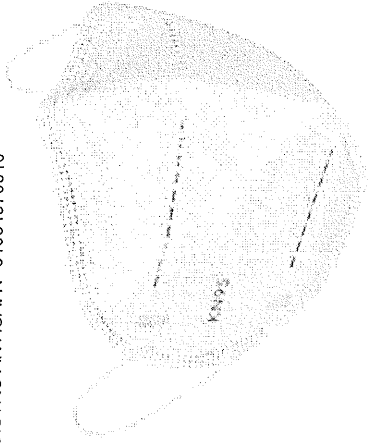
**RESPIRADOR**  
**kn95 Sem válvula**  
REGISTRO ANVISA: Nº 81064970010

Contato via WhatsApp:  
**11 4283 9871**



## Respirador Kn95 Sem válvula

REGISTRO ANVISA: Nº 81064970010



### Desempenho

Este respirador enquadra-se na categoria D1.

Peça Semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoa e fumos.

Respirador conforme norma NBR 13698 para peça Semifacial filtrante.

- Penetração máxima através do filtro 6%
- Resistência máxima a inalação 240 Pa
- Resistência máxima a exalação 300 Pa
- Determinação da eficiência à filtração de bactérias (BFE) 99% laboratório Freitag relatório de ensaio A\_48692.2020\_Te\_1\_1.

### Características

- Cor branca;
- Medida aberta possui 22cm de largura 13cm de altura;
- Possui dois elásticos anatômicos com 16cm que envolvem as orelhas;
- Clip nasal interno revestido de pvc, medindo 6mm de largura por 9mm de comprimento;
- Livre de látex;

### Camadas

É confeccionada em quatro camadas sendo as duas camadas externas de TNT com 30 gr/m<sup>2</sup> e outra camada de filtro com fibras sintéticas estrutural com 40 gr/m<sup>2</sup> o que garante a eficiência à filtração de bactérias(BFE) superior a 95%.

### Métodos de prevenção



**COVID-19**  
**VAMOS LUTAR TODOS JUNTOS**

Mantenha o distanciamento Use álcool 70%

Use máscara

Evite aglomeração

Use máscara

Hands limpas

## Respirador Kn95 Sem válvula

O respirador de ar é uma peça semifacial filtrante de partículas, foi desenvolvida para garantir a proteção da saúde contra patologias, poeiras, névoa e fumos que possam atingir a via respiratória.

Para maior segurança a máscara é vedada em todas as extremidades por soldagem eletrônica, ficando livre de costuras aparentes que possam causar um desconforto.

**COVID-19**  
**VAMOS LUTAR TODOS JUNTOS**

www.miralupa.com.br

Avenida Guaratinguetá, 980/1000  
Santo André - SP - E-mail: vendas@miralupa.com.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

| SEQ. DOC |
|----------|
| 1        |
| 2        |

Protocolo  
180004863002

DADOS CADASTRAIS

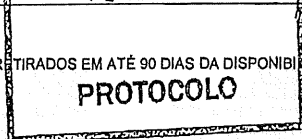
|   |                             |   |
|---|-----------------------------|---|
| ATO(S)<br>Constituição Normal   |                             |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI   |                             | CNPJ DA SEDE<br>Empresa sem CNPJ                        |
| LOGRADOURO<br>Rua PEDRO DE ANDRADE  |                             | NÚMERO<br>29  |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO/DISTRITO<br>JD ESTER | CEP<br>08330300   |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo  |                             | UF<br>SÃO PAULO   |
| E-MAIL<br>ADM.AFHSERVICOS@GMAIL.COM   |                             | TELEFONE  |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR  |                             | NIRE DA SEDE  |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular/Administrador)<br>DATA ASSINATURA: 4 de Abril de 2018 |                             | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE R\$ 141,35<br>DARF R\$ 21,00 |
| ASSINATURA:   |                             |   |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br> | OBSERVAÇÕES: |
|-----------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

Pelo presente instrumento HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, brasileiro, solteiro, nascido em 12/11/1991, empresário, portador do RG nº 33.023.692-1/SSP-SP e do CPF nº 386.985.658-08, residente e domiciliado na Rua Pedro de Andrade, nº 156 – Jd. Ester – CEP: 08330-300, na cidade de São Paulo, resolve constituir uma Empresa Individual de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

1 – A empresa girará sob o nome empresarial de “MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI”.

2 – A empresa terá sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo, na Rua Pedro de Andrade, nº 29 – Jd. Ester – CEP: 08330-300 – São Paulo – SP, e terá duração por tempo indeterminado.

3 – A empresa terá por objeto: “COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E PNEUMÁTICOS, AUTOMAÇÃO, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, VÁVULAS INDUSTRIAIS;

\* SERVIÇOS TÉCNICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, MECÂNICOS, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, CALDERARIA E USINAGEM;

\* COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, LUSTRES; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; JÓIAS, RELÓGIOS, BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS, PAPEL, PAPELÃO, EMBALAGENS, BRINQUEDOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM, FILMES, CDS, DVDS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO; COSMÉTICOS EM GERAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;

\* TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS;

\* SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.”

4 – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

## DO CAPITAL SOCIAL

5 – O capital social será representado pela importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM.

§ único: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

6 – A administração da empresa será exercida por seu titular HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, que ficará incumbido de proceder todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente perante todas as repartições públicas e instituições financeiras, inclusive perante terceiros.

§ 1º - O administrador terá direito a um pró-labore mensal, fixado respeitando as normas fiscais vigentes, sendo permitida inclusive a renúncia de sua fixação.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social.

## DA MORTE DO TITULAR

7 – O falecimento do titular não dissolverá a empresa, que poderá continuar com os herdeiros da “de cujus”, que poderão posteriormente deliberar pela dissolução da mesma.

§ Único – Até que se ultime o processo de inventário e a partilha dos bens do “de cujus”, incumbirá aos herdeiros e ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

8 – O exercício social coincidirá com o ano civil e ao término do mesmo, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

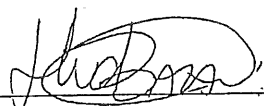
9 - O titular declara formalmente, sob as penas da Lei:

§ 1º - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ 2º - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

10 – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02 – Código Civil e legislação pertinente e complementar.

São Paulo, 14 de Março de 2018.



HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM  
TITULAR







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



## DECLARAÇÃO

Eu, HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador do Documento de Identificação nº 33.023.692-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 386.985.658-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua PEDRO DE ANDRADE, 29, Bairro: JD ESTER, São Paulo, SP, CEP: 08330-300, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM (Titular/Administrador)

33.023.692-1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### Capa do Requerimento

|          |                               |
|----------|-------------------------------|
| SEQ. DOC | Protocolo<br>180004863002<br> |
| 2        |                               |
| 2        |                               |

### DADOS CADASTRAIS

|   |                             |  |
|---|-----------------------------|--|
| ATO(S)<br>Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP  |                             |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP   |                             | CNPJ DA SEDE<br>Empresa sem CNPJ                     |
| LOGRADOURO<br>Rua PEDRO DE ANDRADE  |                             | NÚMERO<br>29   |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO/DISTRITO<br>JD ESTER | CEP<br>08330300                                      |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo  |                             | UF<br>SÃO PAULO                                      |
| E-MAIL  |                             | TELEFONE   |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR  |                             | NIRE DA SEDE   |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular/Administrador)<br>DATA ASSINATURA: 4 de Abril de 2018 |                             | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE - Isento<br>DARF - Isento |
| ASSINATURA:   |                             |  |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|                   |              |

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM RESPONSA ÀS 20 DIAS DE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTÓCOLO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

|   |      |
|---|------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP | NIRE |
|---|------|

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, 29, BAIRRO: JD ESTER, SÃO PAULO, SP, CEP: 08330-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| LOCALIDADE<br>São Paulo - SP | DATA<br>04/04/2018 |
|------------------------------|--------------------|

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

|  |                |
|--|----------------|
| NOME<br>HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular / Administrador) | ASSINATURA<br> |
|--|----------------|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.**

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo 180004863002 da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Tatiana Rodrigues da Silva**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de abril de 2018.

Tatiana Rodrigues da Silva, CPF: 31322045879

*Este documento foi assinado digitalmente por Tatiana Rodrigues da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.*

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.**

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180004863002** de registro de abertura ,  
enquadramento e procuração da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS  
EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Caroline Cristina Campos  
de Oliveira** .

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Caroline Cristina Campos de Oliveira , CPF: 29327756851

*Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Cristina Campos de Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.*



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **180004863002** em **17/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630140803**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

*Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.*

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, de NIRE **35630140803** e protocolado sob o número **180004863002** em **17/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0841908187**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

*Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.*



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação


## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

|   |      |
|---|------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP | NIRE |
|---|------|

|  |
|--|
| <p>DECLARAÇÃO</p> <p>Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,</p> <p>A Sociedade MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, 29, BAIRRO: JD ESTER, SÃO PAULO, SP, CEP: 08330-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</p> |
|--|

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| LOCALIDADE<br>São Paulo - SP | DATA<br>04/04/2018 |
|------------------------------|--------------------|

|   |
|---|
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL |
|---|

|  |   |
|--|---|
| NOME<br>HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular / Administrador) | ASSINATURA<br> |
|--|---|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|          |
|----------|
| DEFERIDO |
|----------|

|                      |
|----------------------|
| ETIQUETA DE REGISTRO |
|----------------------|

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.223.033/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020391497-89

Data e hora da emissão 20/02/2021 10:50:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI  
CNPJ: 30.223.033/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:27 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **7145.5E37.F19B.BB63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RP  
L  
G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.223.033/0001-61<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

|                                  |              |                      |
|----------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R PEDRO DE ANDRADE | NÚMERO<br>29 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                             |                        |          |
|-------------------|-----------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>08.330-300 | BAIRRO/DISTRITO<br>JD ESTER | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO | UF<br>SP |
|-------------------|-----------------------------|------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ADM.MIRAZAB@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(11) 4116-4169 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/04/2018 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2021 às 09:33:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

16/05/2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.223.033/0001-61<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

|  |  |                            |
|--|--|----------------------------|
| LOGRADOURO<br>R PEDRO DE ANDRADE           | NÚMERO<br>29                                 | COMPLEMENTO<br>*****       |
| CEP<br>08.330-300                          | BAIRRO/DISTRITO<br>JD ESTER                  | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     |
| UF<br>SP                                   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ADM.MIRAZAB@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(11) 4116-4169 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |  |                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/04/2018     |                            |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL               |  |                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****           |                            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2021 às 09:33:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

16/05/2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.223.033/0001-61<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

|                                  |              |                      |
|----------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R PEDRO DE ANDRADE | NÚMERO<br>29 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                             |                        |          |
|-------------------|-----------------------------|------------------------|----------|
| CEP<br>08.330-300 | BAIRRO/DISTRITO<br>JD ESTER | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO | UF<br>SP |
|-------------------|-----------------------------|------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ADM.MIRAZAB@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(11) 4116-4169 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/04/2018 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2021 às 09:33:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

|          |                               |
|----------|-------------------------------|
| SEQ. DOC | Protocolo<br>180004863002<br> |
| 2        |                               |
| 2        |                               |

DADOS CADASTRAIS

|  |                             |  |
|--|-----------------------------|--|
| ATO(S)<br>Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP   |                             |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP  |                             | CNPJ DA SEDE<br>Empresa sem CNPJ                     |
| LOGRADOURO<br>Rua PEDRO DE ANDRADE   |                             | NÚMERO<br>29   |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO/DISTRITO<br>JD ESTER | CEP<br>08330300                                      |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo   |                             | UF<br>SÃO PAULO                                      |
| E-MAIL   |                             | TELEFONE   |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR   |                             | NIRE DA SEDE   |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular/Administrador)<br>DATA ASSINATURA: 4 de Abril de 2018<br>ASSINATURA: |                             | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE - Isento<br>DARF - Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br><br> | OBSERVAÇÕES: |
|---------------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM ATÉ 30 DIAS DE DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, 56º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

|   |      |
|---|------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP | NIRE |
|---|------|


### DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, 29, BAIRRO: JD ESTER, SÃO PAULO, SP, CEP: 08330-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| LOCALIDADE<br>São Paulo - SP | DATA<br>04/04/2018 |
|------------------------------|--------------------|

### NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

|  |   |
|--|---|
| NOME<br>HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular / Administrador) | ASSINATURA<br> |
|--|---|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|          |                      |
|----------|----------------------|
| DEFERIDO | ETIQUETA DE REGISTRO |
|----------|----------------------|

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo 180004863002 da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Tatiana Rodrigues da Silva**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de abril de 2018.

Tatiana Rodrigues da Silva, CPF: 31322045879

*Este documento foi assinado digitalmente por Tatiana Rodrigues da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.*

12/04/2018

Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE nº 25630140803, de declaração de enquadramento sob nº 0841908187, da Empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI** e protocolo sob nº 180004863002. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

*Handwritten signature and initials.*

*Handwritten mark.*





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Deiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) 180004863002 de registro de abertura, enquadramento e procuração da empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Caroline Cristina Campos de Oliveira .

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Caroline Cristina Campos de Oliveira , CPF: 29327756851

*Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Cristina Campos de Oliveira e é parte integrante sob o protocolo N° 180004863002*

17/04/2018

Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n 35630140803, de declaração de enquadramento sob n 0841608187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI e protocolo sob n 180004863002 Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **180004863002** em 17/04/2018, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630140803**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

*Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.*

17/04/2018 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE nº 35630140803, de declaração de enquadramento sob nº 0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, e o protocolo sob nº 180004863002, Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

*Handwritten initials and signature marks.*



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, de NIRE **35630140803** e protocolado sob o número **180004863002** em **17/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0841908187**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

*Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.*

17/04/2018 Página 1 de 1

Certifico o(s) registro(s) da constituição NIRE n 35630140803, da declaração de enquadramento sob n 0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNIC( . ) e protocolo sob n 180004863002, Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br) e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

*Handwritten signature and initials.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9267363**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, CNPJ: 30.223.033/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

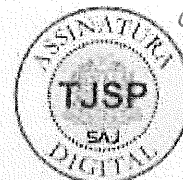
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0048672010



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.223.033/0001-61

**Razão Social:** MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

**Endereço:** R PEDRO DE ANDRADE 29 / VILA ESTER / SAO PAULO / SP / 08330-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042504265076187623

Informação obtida em 02/05/2021 13:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Rockwell  
Automation

EMGAE<sup>®</sup>  
VALVULAS INDUSTRIAIS



Bateria  
MOURA

Schneider  
Electric

NOBREAKS  
SMS<sup>®</sup>  
www.sms.com.br

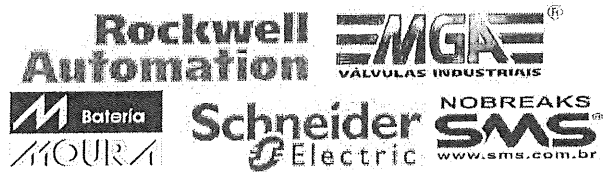
177<sub>R</sub>  
MIRAZAB  
COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

## DECLARAÇÃO

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão.

São Paulo, 16 de junho de 2021

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM  
RG: 330236921 SSP  
CPF: 386.985.658-08  
Proprietário



### DECLARAÇÃO

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**, artigo 3º da Resolução n. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n.º 156/2012.

São Paulo, 16 de junho de 2021

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM  
RG: 330236921 SSP  
CPF: 386.985.658-08  
Proprietário

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da cotação eletrônica foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da cotação eletrônica não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão eletrônico nº . 57/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da cotação eletrônica não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM

RG: 330236921 SSP

CPF: 386.985.658-08

Proprietário





## DECLARAÇÃO QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, Declara sob as penas da Lei, que cumprem plenamente os requisitos para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como Microempresa (Me) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 16 de junho de 2021

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM  
RG: 330236921 SSP  
CPF: 386.985.658-08  
Proprietário

Rockwell  
Automation

EMGAE<sup>®</sup>  
VÁLVULAS INDUSTRIAIS



Bateria  
MOURA

Schneider  
Electric

NOBREAKS  
SMS<sup>®</sup>  
www.sms.com.br

1.30 181<sup>R</sup>

MIRAZAB  
COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Declaração de cumprimento do disposto na Lei N° 9.854/99 e

no inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal

### DECLARAÇÃO

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ N° 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, N°29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade n° 330236921 SSP e do CPF n° 386.985.658-08,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 16 de junho de 2021

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM  
RG: 330236921 SSP  
CPF: 386.985.658-08  
Proprietário

Rockwell  
Automation

EMGAE<sup>®</sup>  
VÁLVULAS INDUSTRIAIS



Bateria  
MOURA

Schneider  
Electric

NOBREAKS  
SMS<sup>®</sup>  
www.sms.com.br

100 182<sup>R</sup>  
MIRAZAB  
COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

## DECLARAÇÃO

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08, declara:

- 1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

São Paulo, 16 de junho de 2021

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM  
RG: 330236921 SSP  
CPF: 386.985.658-08  
Proprietário

Rockwell  
Automation

EMGAE<sup>®</sup>  
VALVULAS INDUSTRIAIS



Bateria  
ACOURA

Schneider  
Electric

NOBREAKS  
SMS  
www.sms.com.br

1.30 183



## DECLARAÇÃO

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 16 de junho de 2021

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM  
RG: 330236921 SSP  
CPF: 386.985.658-08  
Proprietário



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA                                   |                      |                       |
|---|----------------------|-----------------------|
| RAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI |                      |                       |
|   |                      | TIPO: EIRELI (E.P.P.) |
| NIRE MATRIZ                               | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO                |
| 35630140803                               | 17/04/2018           | 24/05/2021 13:10:09   |
| INÍCIO DE ATIVIDADE                       | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |
| 04/04/2018                                | 30.223.033/0001-61   |                       |

| CAPITAL                                      |
|--|
| R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) |



| ENDEREÇO                         |                       |
|----------------------------------|-----------------------|
| LOGRADOURO: RUA PEDRO DE ANDRADE | NÚMERO: 29            |
| BAIRRO: JD ESTER                 | COMPLEMENTO:          |
| MUNICÍPIO: SAO PAULO             | CEP: 08330-300 UF: SP |

| OBJETO SOCIAL   |
|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS<br>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES<br>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA<br>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA<br>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA  |
|---|
| HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 386.985.658-08, RG/RNE: 330236921 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO DE ANDRADE, 156, VILA ESTER, SAO PAULO - SP, CEP 08330-300, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. |

| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS  |
|--|
| NUM.DOC: 841.908/18-7 SESSÃO: 17/04/2018                                     |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP). |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630140803  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/05/2021

  documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 152498370, segunda-feira, 24 de maio de 2021 às 13:10:09.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.396.733/0001-36 DUNS®: 678349166  
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI  
Nome Fantasia: MARINGA HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2021

FGTS Validade: 09/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/06/2021

Receita Municipal Validade: 28/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 16/06/2021 10:21

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 10:23:58

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**  
CNPJ: **07.396.733/0001-36**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

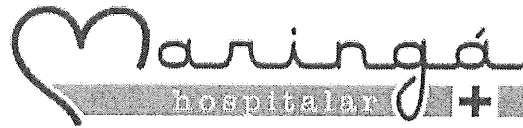
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

*[Handwritten signatures and initials]*



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

q p  
x  
/



AO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 57/2021 PROC. 86/2021 UASG 160416

Maringá, 16 DE JUNHO DE 2021

**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento de material (s) técnico (s) **sob demanda** conforme preços abaixo:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA:** MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

**CNPJ:** 07.396.733/0001-36

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 903.39140-56

**ENDEREÇO:** ROD PR-317, N° 8407, KM 08 SALA 02

**CEP:** 87.020-050 **CIDADE/ESTADO:** MARINGÁ – PARANÁ

**FONE FAX:** 44- 3123-8724

**E-mail:** [licitacao2@maringahospitalar.com.br](mailto:licitacao2@maringahospitalar.com.br)

**Whatsapp:** (44) 3123-8725 / (44) 99944-3584

**Responsável pela proposta:** Welington Tesser de Oliveira

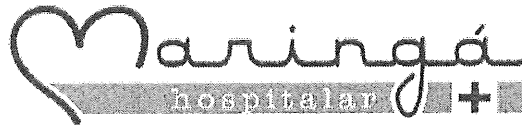
**DADOS BANCÁRIOS:**

Agência: 1187-8

Conta Corrente: 46874-6

Banco do Brasil

| ITEM/LOTE | DESCRIÇÃO   | QTDE  | UND. DE FORNEC. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-----------|---|-------|-----------------|----------------|--------------|
| 3         | A Máscara tripla com três camadas fundidas, sendo duas de TNT e uma de filtro, deve conter fixação por elástico plano que diminui a pressão nas orelhas e a dor. Indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias e vírus. (Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): de no mínimo 95%; Confeccionada em Polipropileno 100% (TNT); leve e macia ao toque; QUE PROPORCIONE conforto ao respirar; fixação por elásticos; com clip para ajuste nasal; Plana, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril; que | 1.000 | CX              | R\$10,50       | R\$10.500,00 |



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| não contém látex; hipoalergênico e atóxico).<br>(ENVIAR AMOSTRA) |  |  |  |
| MARCA: DOCTOR SHOP – DESCARBOX IND.<br>ANVISA: 80937630026       |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>    |  |  |  |

**PRAZO DE PAGAMENTO:** conforme edital.

**PRAZO DE ENTREGA:** conforme edital.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

A empresa

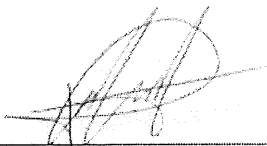
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 07.396.733/0001-36, declara, sob as penas da lei, caso seja vencedora do procedimento de contratação:

- I - que está ciente e concorda com as condições da contratação;
- II - que apresenta regularidade fiscal e trabalhista, estando apto para a contratação;
- III - que inexistem fatos impeditivos para a sua contratação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV - que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- V - que, nos termos do Decreto Municipal n. 28.342, de 26 de julho de 2019, não possui em seu contrato societário cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargos de direção, chefia ou assessoramento da Administração Pública do Município de Jundiá.

DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o(s) preço(s) oferecido para o(s) lote(s) acima, englobam todas as despesas de transportes, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto.

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição acima sujeitará a empresa às sanções previstas na lei e na contratação.

Se vencedora da licitação, assinará o termo de ata/contrato de forma que precise de assinatura **DIGITAL**, será na qualidade de **SÓCIO/PROPRIETARIA** a **TANIA MARIA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.714.737-0 SSP/PR e do CPF nº 042.191.159-00

  
 \_\_\_\_\_  
 WELINGTON T. DE OLIVEIRA  
 CPF. 082.576.569-28  
 R.G: 11.000.162-0

07.396.733/0001-36  
 Maringá Hospitalar Distribuidora de  
 Medicamentos e Correlatos Eireli  
 ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02  
 PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005  
 MARINGÁ - PR

**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 1**  
**EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600731000**  
**CNPJ – 07.396.733/0001-36**

TANIA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Vítório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR-317, n.º 8407 – KM 08 – Sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) **passará a** Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 2**  
**EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600731000**  
**CNPJ – 07.396.733/0001-36**

domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O endereço residencial da titular **TANIA MARIA PEREIRA** que era na Rua Vítório Balani, n.º 1009 – Zona 05 – CEP 87.015-310, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 109 - Jardim Cidade Monções – CEP 87060-399, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS –**  
**EIRELI**  
**NIRE – 41600731000**  
**CNPJ – 07.396.733/0001-36**

**TANIA MARIA PEREIRA**, brasileira, divorciada, nascida em 05/12/1963, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.714.737-0 SSP/PR e CPF sob n.º 042.191.159-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Affonso Hernandez Bittencourt, n.º 109 - Jardim Cidade Monções – CEP 87060-399. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE**

Handwritten signatures and initials on the right margin.

**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 3**  
**EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600731000**  
**CNPJ – 07.396.733/0001-36**

**MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR-317, nº 8407 – KM 08 – sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600731000 em data de 09/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI**, com sede na Rodovia PR-317, nº 8407 – KM 08 – sala 02 – Parque Industrial – CEP 87.065-005 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.396.733/0001-36.

2ª O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 25 de Maio de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644/3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneantes domissanitários) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

R P  
A  
A

**MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – 4**  
**EIRELI**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600731000**  
**CNPJ – 07.396.733/0001-36**

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **TANIA MARIA PEREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 30 de Março de 2021.

**TANIA MARIA PEREIRA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                |
| 04219115900                      | TANIA MARIA PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2021 21:39 SOB N° 20211836656.  
PROTOCOLO: 211836656 DE 01/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102240947. CNPJ DA SEDE: 07396733000136.  
NIRE: 41600731000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2021.  
MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



04/03/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.396.733/0001-36  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
25/05/2005

NOME EMPRESARIAL  
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MARINGA HOSPITALAR

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
77.29-2-03 - Aluguel de material médico  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
ROD PR-317

NÚMERO  
8407

COMPLEMENTO  
KM 08 SALA 02

CEP  
87.065-005

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
MARINGA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(44) 3123-8700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
25/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

04/03/2021

Emitido no dia 04/03/2021 às 09:09:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI  
CNPJ: 07.396.733/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:36 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **E161.D100.CC42.5AD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X  
P  
X



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

199<sub>R</sub>

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023834688-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.396.733/0001-36

Nome: **MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos N° 50384/2021**

Certificamos, conforme requerido por **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **07.396.733/0001-36**, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **07.396.733/0001-36**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/03/2021**

Válida até: **28/06/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **81C8F8B84234293288D0E4BE407E9A64**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.396.733/0001-36  
Certidão n°: 34861330/2020  
Expedição: 30/12/2020, às 15:07:20  
Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
- EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
07.396.733/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.396.733/0001-36

**Razão Social:** MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDIC E CORRELATOS LTDA ME

**Endereço:** AV GUAIRA 554 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201521940028170

Informação obtida em 12/05/2021 09:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202105121534372940006

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

CNPJ: 07.396.733/0001-36

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, CNPJ 07.396.733/0001-36, com sede na Rod. PR-317, 8.407 – Parque Industrial, Maringá – PR, representada por sua Tania Maria Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.714.737-0 SSP/PR e do CPF nº 042.191.159-00, na qualidade de responsável legal pela proponente MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, SUBSTABELECE AOS :

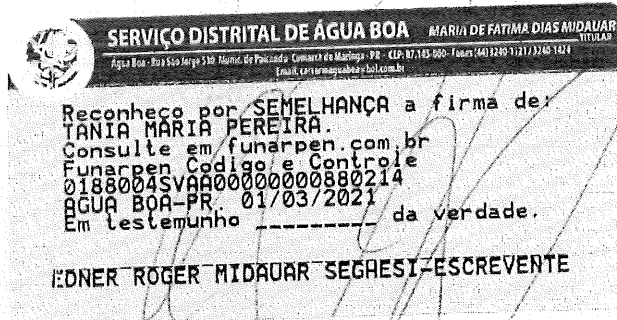
OUTORGADOS: WELINGTON TESSER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11.000.163-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 082.576.569-25, residente na Avenida Horácio Racanello, 5450, Apto 2002, CEP 87020-035, na cidade de Maringá-PR, e LETÍCIA BIANCHESSI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8.873.712-1 – SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 050.062.349-03, residente na Rua Pioneiro José Euvira Lopes, 371ª – Jardim Araucária – Floresta – Paraná, a quem confere:

PODERES ESPECÍFICOS: PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante exclusivamente em processos de licitação presenciais e eletrônicos, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, formular lances verbais ou virtuais, negociar preços presenciais ou virtuais, interpor recursos e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes aos certames licitatórios, seja presenciais seja eletrônicos e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Firmo o presente com validade expressa até o dia 24 de Fevereiro de 2022



Tania Maria Pereira  
Maringá, 24 de Fevereiro de 2021



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:40:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





## DECLARAÇÕES

Por este instrumento a empresa MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, com sede na ROD PR-317, 8407 - KM 08 SALA 02 - CEP: 87.065 005 - CIDADE/ESTADO: MARINGÁ - PARANÁ, CNPJ: 07.396.733/0001-36 representada neste ato por sua procuradora legal a Sra TANIA MARIA PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.714.737- 0 SSP/PR e do CPF nº 042.191.159-00, DECLARA sob as penas da lei:

### 1 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório que estamos participando, que **NÃO ESTIVEMOS** declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

### 2 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### 3 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

### 4 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

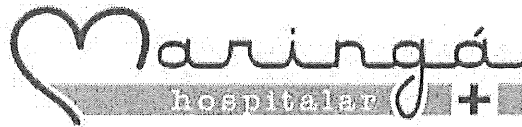
### 5 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

### 6 - DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 – incisos I e II do artigo 3º e demais legislações pertinentes que se enquadra como:  **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que:

- a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- b) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.



## 7 - DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

TANIA  
MARIA  
PEREIRA:042  
19115900

Assinado de forma  
digital por TANIA  
MARIA  
PEREIRA:04219115900  
Dados: 2021.02.16  
16:04:33 -03'00'

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de  
Medicamentos e Correlatos Eireli

ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02  
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005

MARINGÁ - PR

TANIA MARIA PEREIRA  
RG nº 3.714.737-0 SSP/PR  
CPF nº 042.191.159-00



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Sulça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Por este instrumento a empresa MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, com sede na ROD PR-317, 8407 - KM 08 SALA 02 - CEP: 87.065 005 - CIDADE/ESTADO: MARINGÁ – PARANÁ, CNPJ: 07.396.733/0001-36, representada neste ato por sua procuradora legal a Sra. DANIELE CAROLINA DE MARCHI, portadora da Carteira de Identidade nº 8.378.960-3 SSP/PR e do CPF nº 045.143.239-85, e pelo seu contador Reginaldo Antônio Fiori, CRC-PR 36115/0-2, DECLARA sob as penas da lei que:

- a proponente acima citada, está enquadrada na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 – incisos I e II do artigo 3º e demais legislações pertinentes se enquadrando como: **( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que:

a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

b) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

*Danielle C. de Marchi*  
CPF 045.143.239-85  
RG 8.378.960-3  
Procuradora / Gerente

*Reginaldo Antônio Fiori*

Reginaldo Antônio Fiori  
Contador - CRC-PR: 36115/0-2  
CPF: 840.713.624-38  
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800  
Bela Sulça - Fone: (43) 3356-7000  
CEP 86.050-190 - Londrina - PR



Contabilidade & Soluções Tributárias

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 13:48:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 14:04:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

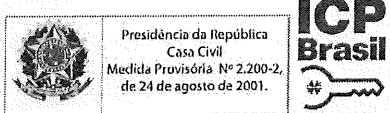
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33921702211701689305-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c2551287bbfca3aac97b7e02ff56eb96aab4f0b13544b0e5c150a2ccc5abc9c7b0c8b86463c88460bd63bbe256e495c63aa40b



*[Handwritten signature]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI  |                            | Protocolo: PRC2107050972                                     |   |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41600731000   | CNPJ<br>07.396.733/0001-36 | Arquivamento do Ato<br>Constitutivo<br>25/05/2005            | Início de Atividade<br>25/05/2005         |
| Endereço Completo<br>Rodovia PR-317, Nº 8407, KM 08 SALA 02 PARQUE INDUSTRIAL - Maringá/PR - CEP 87065-005   |                            |  |   |
| Objeto<br>IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E DE PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETETICOS, SOLUCOES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)   |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                      | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Títular<br>Nome<br>TANIA MARIA PEREIRA   | CPF<br>042.191.159-00      | Administrador<br>S   | Início do Mandato<br>11/04/2019           |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>TANIA MARIA PEREIRA  | CPF<br>042.191.159-00      | Início do Mandato<br>11/04/2019                              | Término do Mandato                        |
| Último Arquivamento<br>Data<br>02/04/2021  | Número<br>20211836656      | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2021, às 09:34:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSVDAZAU.



PRC2107050972

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.635.445/0001-34 DUNS®: 920453113  
Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/07/2021  
FGTS Validade: 13/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/11/2020 (\*)  
Receita Municipal Validade: 07/11/2020 (\*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (\*)

Emitido em: 16/06/2021 10:24  
CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA  
Ass: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 10:24:48

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
- EIRELI  
CNPJ: 32.635.445/0001-34

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

*[Handwritten signatures and initials]*



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

D  
P  
P



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 911

|                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Emissão:</b> 11/06/2021          | <b>Vendedor:</b> EVERTON              |
| <b>Cliente:</b> 720                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR |
| <b>CNPJ/CPF:</b> 76.205.665/0001-01 | <b>Inscrição/RG:</b>                  |
| <b>Endereço:</b> AV. MACALI         | <b>Nº:</b> 255                        |
| <b>Bairro:</b> CENTRO               | <b>Cidade:</b> MARMELEIRO             |
| <b>Pregão:</b> 57/2021              | <b>Abertura:</b> 16/06/2021           |
|                                     | <b>Telefone:</b> 46 3525-8100         |
|                                     | <b>Compl:</b> CX POSTAL 24            |
|                                     | <b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 85615000    |
|                                     | <b>Vencimento:</b>                    |

**ITENS VENCEDORES:**

LOTE 01

| lote    | Ordem | Produto                            | Marca   | Un | Qtde     | Vlr Unit | Vlr Total |
|---------|-------|------------------------------------|---------|----|----------|----------|-----------|
| LOTE 01 | 4     | 6794 PROPE DESCARTAVEL 20GR (SOFT) | ANADONA | UN | 5.000,00 | 0,1600   | 800,0000  |
|         |       |                                    |         |    |          |          | 800,00    |

Total Licitação: 800,00

Obs:

EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM  
 PROPOSTA COMERCIAL - A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

CONTA BANCARIA: BANCO DO BRASIL AG. 0633-5 C/C 38622-7

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

BRUNO TAINAN PAES

DA SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954

Dados: 2021.06.16 09:32:04 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>32.635.445/0001-34<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/02/2019 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI |
|---|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

|   |                |                      |
|---|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV LADISLAO GIL FERNANDEZ | NÚMERO<br>1230 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---|----------------|----------------------|

|                   |  |                       |          |
|-------------------|--|-----------------------|----------|
| CEP<br>86.870-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM NOVO VERSALHES | MUNICÍPIO<br>IVAIPORA | UF<br>PR |
|-------------------|--|-----------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(43) 3472-1605 |
|---------------------|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>01/02/2019 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 09:48:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI<sup>1</sup>**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107730801210778271412



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-1  
 Data: 08/01/2021 10:29:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92908-6NZW;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI<sup>2</sup>**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.ijpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730801210778271412>

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-2  
 Data: 08/01/2021 10:29:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92909-03CM;



CNJ: 96.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Del. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI<sup>3</sup>**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730801210778271412>

*Handwritten signature*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-3  
Data: 08/01/2021 10:29:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92910-HQCM;



CNPJ: 06.877-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 07741873954                      | BRUNO TAINAN PAES DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:36 SOB Nº 20207663572.  
 PROTOCOLO: 207663572 DE 14/12/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214010. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.  
 NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.  
 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/107730801210778271412>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-4  
 Data: 08/01/2021 10:29:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92911-AK31;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Eplício Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.nol.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nol.br)  
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 32.635.445/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:56 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **D765.A6F2.8F4B.9D7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023615356-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.635.445/0001-34

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.635.445/0001-34

**Razão Social:** VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

**Endereço:** AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA /  
PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021

**Certificação Número:** 2021041603390699186600

Informação obtida em 10/05/2021 15:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 4420 / 2021**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ n° 32.635.445/0001-34, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ n° 32.635.445/0001-34, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 1C6943DE709E416DA99A2301243FDDE2

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/06/2021

FUNCIONÁRIO:

Ivaiporã - PR, quarta-feira, 19 maio



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.635.445/0001-34  
Certidão n°: 16734733/2021  
Expedição: 27/05/2021, às 13:58:41  
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.635.445/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº 1192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA  
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR  
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO  
JURAMENTADOS  
SILVIA AKEMI MORI  
THAYNARA CRISTINA SILVA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

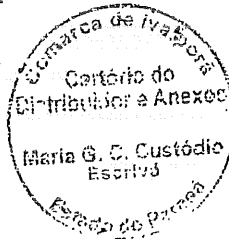
**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL**

CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1230, Jardim Novo Versalhes, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 14 de Maio de 2021

*Silvia Akemi Mori*  
SILVIA AKEMI MORI  
Empregada Juramentada



Página 0001/0001

DEVIDO À PANDEMIA, ESTA CERTIDÃO SERÁ DIGITALIZADA. A ORIGINAL SERÁ ENTREGUE OPORTUNAMENTE. A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA, CASO NECESSÁRIO, PELO FONE 3472-1700 R. 5.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:20:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107731705211435971246-1  
Data: 17/05/2021 11:05:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08768-4BFT;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de EPIs (avental, máscara, sapatilha e touca) para atender as necessidades do Departamento de Saúde

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 32635445/0001-34, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230, Jd. Novo Versalhes - Ivaiporã-Pr através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr, Bruno Tainan Paes da Silva Portador do RG sob nº 10913427-9 e CPFº 077418739-54, cuja função é Sócio Proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: valemedicamentos@hotmail.com

Telefone: (43) 3472-1605

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Bruno Tainan Paes da Silva, portador do CPF/MF sob n.º 077.418.739-54, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n. 057/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ivaiporã 14 de junho de 2021.

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954**

Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.06.14 14:01:03 -03'00'



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Ivaiporã 29 de maio de 2021.

**BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:07741873954**

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.05.29 10:03:00  
-03'00'

**Bruno Tainan Paes da Silva**  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  |   | Protocolo: PRC2106833181                                     |   |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  |   |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41600820631   | CNPJ<br>32.635.445/0001-34              | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>01/02/2019               | Início de Atividade<br>28/01/2019         |
| Endereço Completo<br>Avenida LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 1230, JARDIM NOVO VERSALHES - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000  |   |  |   |
| Objeto<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. |   |  |   |
| Capital<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)   | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |  | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |
| Títular<br>Nome<br>BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  | CPF<br>077.418.739-54                   | Administrador<br>S   | Início do Mandato<br>21/01/2019           |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>BRUNO TAINAN PAES DA SILVA   | CPF<br>077.418.739-54                   | Início do Mandato<br>21/01/2019                              | Término do Mandato                        |
| Último Arquivamento<br>Data<br>14/12/2020  | Número<br>20207663572                   | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/05/2021, às 08:47:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKZ2A9EG.



PRC2106833181



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107731905219873552551-1  
Data: 19/05/2021 09:23:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37218-6270;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
TJPB  
Títular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 09:33:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.402.903/0001-67 DUNS®: 945016291  
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI  
Nome Fantasia: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 23/08/2021 |
| FGTS  | Validade: | 11/08/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 23/08/2021 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação |
| Receita Municipal          | Sem Informação |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/12/2020 (\*)

Emitido em: 16/06/2021 10:28

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de EPIs (avental, máscara, sapatilha e touca) para atender as necessidades do Departamento de Saúde.

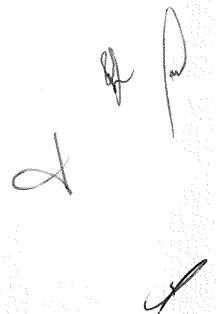
ANEXO II

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, estabelecida na Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: [comercial@nacionalepi.com.br](mailto:comercial@nacionalepi.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67, neste ato representada por Fernando Pizani, sócio administrador, RG nº 8335709-6 SSP/PR, CPF nº 049.095.539-83, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2021, conforme abaixo discriminado:

| ITEM                           | DESCRIÇÃO  | QTD | UND | MARCA                             | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL         |
|--------------------------------|--|-----|-----|-----------------------------------|-------------|---------------------|
| 5                              | Touca hospitalar para proteção capilar, material: tecido não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: branca, gramatura mínima 20 g/m², tamanho: único, características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora, descartável. (ENVIAR AMOSTRA) | 500 | PCT | PREVEMAX<br>ANVISA<br>80491190003 | R\$ 11,95   | R\$ 5.975,00        |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |  |     |     |                                   |             | <b>R\$ 5.975,00</b> |

Valor total da Proposta sendo: R\$ 5.975,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).



Informamos que nos obrigamos e cumprimos todos os termos da Nota de Empenho firmados com a Administração.

Informamos que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o **ANEXO I do Edital**.

Informamos que o Banco, Agência e Conta para pagamento é:

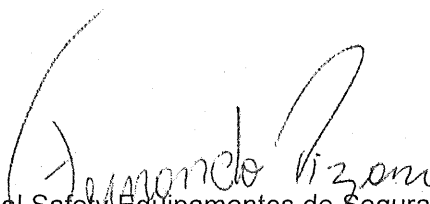
**Banco:** Banco do Brasil **Agência:** 299-2 **Conta Corrente:** 11.5925-9

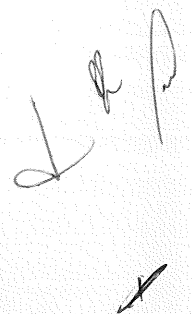
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Maringá, 16 de Junho de 2021.

FERNANDO PIZANI:04909553983  
9553983

Assinado de forma digital por FERNANDO PIZANI:04909553983  
Dados: 2021.06.16 11:51:07 -03'00'

  
Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli  
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67  
Avenida Tuiuti nº 4640  
Jd. Colina Verde, Maringá-PR  
comercial@nacionalepi.com.br  
Fernando Pizani  
RG nº 8335709-6 SSP-PR  
CPF nº 049.095.539-83  
Sócio Administrador



14/10/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                    |             |            |
|-----------------|------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 03.084.401/0001-65                 | Autorização | 8.04.911-9 |
| Produto         | TOUCA DESCARTÁVEL AVENPAR          |             |            |

## Modelo Produto Médico

MODELOS: Touca Sanfonada Cores: branca, amarela, vermelha, azul, rosa, verde e laranja. Elástico simples ou duplo.

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Nome Técnico  | Vestimenta Hospitalar                |
| Registro  | 80491190003                          |
| Processo  | 25351.324292/2017-10                 |
| Fabricante Legal  | • FABRICANTE: AVENPAR S/A - PARAGUAI |
| Classificação de Risco  | I - BAIXO RISCO                      |
| Vencimento do Registro  | VIGENTE                              |
| <input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/> |                                      |

# Ficha Técnica

prevemax



## TOUCA TNT PLISSADA C/E BRANCA

### Descrição do Produto:

Touca confeccionada em resina de polipropileno.

### Certificado Aprovação (CA):

0

### Código:

DIV00122

### Indicados para:

Industria alimentícia / food service / açougues /  
cozinha industrial / padarias / hospitais /  
laboratórios / frigorífico / laticínio.

### Vantagens e Benefícios:

Servir de barreira física à propagação de  
microrganismos

### Variações Toleráveis:

Espessura +/- 10 %, tamanho +/- 1cm

### Armazenamento:

Manter em local limpo, seco, fresco, protegido da  
luz, umidade e calor excessivo.

### Higienização:

Material descartável, não há necessidade de  
realizar higienização ou sanitização.  
Recomendamos que após o uso, a destinação seja  
feita por empresa especializada.

### Cód. Interno:

0000000005517

### Cód. Externo:

7898384435517

### Restrições:

Produto não estéril.

### Validade:

3 anos após Fab.

### NCM:

65050090

### Normas Técnicas:

Fabricado segundo as boas práticas de fabricação, a qual atende os requisitos definidos na resolução RDC 91/2001 ANVISA.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa  
**FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRO**  
**MATERIAIS DE USO EM SAÚDE – RDC nº 40/2015**

Orientações gerais para preenchimento e envio:

Deve ser encaminhada para Anvisa cópia impressa deste formulário e cópia eletrônica gravada em CD (limite de 14 Mb), em formato doc (não enviar em formato xdoc) ou pdf, para disponibilização no site eletrônico da Anvisa.  
 O campo cuja informação não seja aplicável ao produto deverá ser preenchido com a expressão "Não se aplica".

1. Identificação do Processo

|   |   |
|---|---|
| 1.1 Identificação do Processo (n°)        | 1.2 Número do Cadastro do Produto   |
| 1.3 Código do Assunto da Petição<br>80007 | 1.4 Descrição do Assunto da Petição<br>Cadastro de Família de Material de Uso Médico<br>IMPORTADO |

2. Dados do Fabricante Nacional ou Importador

|  |                           |                                 |                       |
|--|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| 2.1 Razão Social<br>PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA       |                           |                                 |                       |
| 2.2 Nome Fantasia<br>PREVEMAX                                |                           |                                 |                       |
| 2.3 Endereço<br>RUA BRASIL CORRÊIA, 630 - FARROUPILHA        |                           |                                 |                       |
| 2.4 Cidade<br>VIDEIRA  |                           | 2.5 UF<br>SC                    | 2.6 CEP<br>89.560-000 |
| 2.7 DDD<br>49  | 2.8 Telefone<br>3531-3300 | 2.9 DDD                         | 2.10 FAX              |
| 2.11 E-Mail<br>qualidade@prevemax.com.br                     |                           |                                 |                       |
| 2.12 Autorização de Funcionamento na Anvisa nº<br>8.04.911-9 |                           | 2.13 CNPJ<br>03.084.401/0001-65 |                       |

3. Origem do Produto

|   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Brasil   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Externa   |
| ATENÇÃO: se houver mais de um fabricante, estes devem ser do mesmo grupo fabril e a empresa deverá apresentar documento comprobatório.  |
| 3.1 Nome do Fabricante:<br><br>Fabricante Responsável:<br>AVENPAR/S/A<br>Unidade(s) Fabril(is):   |
| 3.2 Endereço do Fabricante:<br><br>Endereço do Fabricante Responsável:<br>Calle 12 a 1300m de La Ruta Internacional 7, Km, Loteamento Sueno Dorado, Ciudad del Leste<br>Endereço da(s) Unidade(s) Fabril(is): |

*X*  
*ll*  
*P*  
*h*

**3.3 País de Fabricação do Produto:**

País do Fabricante Responsável:

Paraguai

País(s) da(s) Unidade(s) Fabril(is):

**4. Dados do Produto****4.1. Identificação do Produto**

|   |   |
|---|---|
| <b>4.1.1 Nome Técnico</b><br>VESTIMENTA HOSPITALAR  | <b>4.1.2 Código de Identificação do Nome Técnico</b><br>2501143   |
| <b>4.1.3 Regra de classificação</b><br>1  | <b>4.1.4 Classe de Enquadramento do Produto</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Classe I<br><input type="checkbox"/> Classe II |
| <b>4.1.5 Nome Comercial</b><br>TOUCA DESCARTÁVEL AVENPAR  |   |
| <b>4.1.6 Modelo(s) Comercial (is) da Família / Componentes do Sistema / Materiais do Conjunto (kit, bandeja ou set).</b><br><br><b>4.1.6.1 Para Família:</b> Informar os códigos e designações referentes aos modelos comerciais e respectivas partes, quando aplicável.<br><b>4.1.6.2 Para Sistema:</b> Informar códigos e designações referentes ao sistema bem como de seus componentes, quando aplicável.<br><b>4.1.6.3 Para Conjunto (kit, bandeja ou set):</b> Informar códigos e designações referentes ao conjunto bem como de seus materiais e respectivas partes, quando aplicável.<br><br>TOUCA SANFONADA<br>Cores: branca, amarela, vermelha, azul, rosa, verde e laranja.<br>Gramaturas: 10/12/14/16/18/20/30/40/50/60/70/80/90/100 (g/m <sup>2</sup> ).<br>Elástico: simples ou duplo.<br>Tamanhos: 40x46cm; 40x48cm; 40x50cm; 40x52cm; 42x46cm; 42x48cm; 42x50cm; 42x52cm; 44x46cm; 44x48cm; 44x50cm; 44x52cm; 46x46cm; 46x48cm; 46x50cm; 46x52cm; 48x46cm; 48x48cm; 48x50cm; 48x58cm; 50x46cm; 50x48cm; 50x50cm; 50x52cm; 52x46cm; 52x48cm; 52x50cm; 52x52cm; |   |
| <b>4.1.7 Acessórios</b> – Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico outorgando a este uma função ou característica técnica complementar, não sendo este obrigatório para o funcionamento do produto (se aplicável).<br>Não Aplicável   |   |
| <b>4.1.8 Formas de apresentação comercial do produto</b> (Formas de comercialização dos modelos, partes, materiais do conjunto, componentes do sistema, peças de reposição e acessórios, informando a quantidade desses em cada embalagem. Descrição e composição química das embalagens primária, secundária e/ou terciária).<br>As toucas sanfonadas apresentam-se nas cores: branca, amarela, vermelha, azul, rosa, verde e laranja. São embaladas em embalagem primária (composta de polietileno de alta densidade) contendo 100 unidades por pacote e posteriormente embalagem secundária (composta por papelão) contendo 10, 15, 20 ou 24 pacotes de toucas.  |   |

**4.2 Especificações do Produto**

|   |
|---|
| <b>4.2.1 Indicação de Uso/Finalidade</b> (Descrever as indicações de uso do produto, incluindo a finalidade das partes do material, componentes do sistema, materiais do conjunto e acessórios).<br>A Touca Descartável Avenpar tem como finalidade servir de barreira física à propagação de microorganismos, sendo indicada para proteger a cabeça. Utilizada na área da saúde, clínicas médicas, hospitais, laboratórios, farmácias, estéticas, centros de terapia e diagnóstico. Durante a realização de procedimentos em geral que exijam o seu uso, protege usuário, o ambiente e o paciente. |
| <b>4.2.2 Princípio de Funcionamento/ Mecanismo de Ação</b><br>As toucas são artigos médico-hospitalares fabricadas em tecido não tecido (TNT) composto de polipropileno, material de alta resistência que atua como barreira física de proteção do usuário contra fluidos, líquidos e partículas e proteção do ambiente e pacientes contra contaminações oriundas dos cabelos.  |

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



Produto atóxico e não inflamável.

**4.2.3 Modo de Uso do produto** (Descrever as instruções de utilização do produto; e quando aplicável, a compatibilidade/conexão com outros produtos médicos).

1. Verificar se a embalagem não foi violada, em caso positivo descartar o produto;
2. Retirar a touca da sua embalagem e utilizar de acordo com os procedimentos padronizados pelo estabelecimento;
3. Ajustar, cobrindo totalmente a cabeça e os cabelos;
4. Executar o procedimento;
5. Remover a touca da cabeça e descartar imediatamente em local apropriado;
6. Por ser um produto de uso único, o mesmo deve ser descartado após o uso.

**4.2.4 Composição** (Especificar a composição química do produto e seus constituintes - partes, componentes do sistema, materiais do conjunto e/ou acessórios. Informar concentração e função de cada matéria-prima na formulação do produto).

Tecido Não Tecido (TNT) composto de 100% polipropileno, nas gramaturas 10/12/14/16/18/20/30/40/50/60/70/80/90/100 (g/m<sup>2</sup>); elástico simples ou elástico duplo compostos de elastano e polipropileno.

**4.2.5 Especificações técnicas dos modelos, partes, componentes do sistema, materiais do conjunto e/ou acessórios.** Informar as especificações do produto, estabelecidas pelo fabricante, para os seguintes parâmetros, quando couber:

- Dimensionais;
- Organolépticas;
- Físico-químicas e/ou mecânicas;
- Microbiológicas;
- Demais especificações pertinentes ao produto.

**TOUCAS SANFONADAS**

Dimensões: Comprimento: 40cm; 42cm; 44cm; 46cm; 48cm; 50cm; 52cm

Altura: 46cm; 48cm; 50cm; 52cm

Cores: Branca, Amarela, Vermelha, Azul, Rosa, Verde e Laranja.

Gramaturas: 10/12/14/16/18/20/30/40/50/60/70/80/90/100 (g/m<sup>2</sup>);

Elásticos: Simples/Duplo.

Característica: Produto atóxico, não irritante, maleável e de fácil manuseio.

**4.2.6 Prazo de validade do produto conforme estudo de estabilidade.**

**4.2.6.1 Prazo de validade.**

3 anos a contar da data de fabricação

**4.2.6.2 Quando aplicável, prazo de validade após aberto.**

Não se aplica

**4.2.7 Produto Estéril**

Sim

Método de esterilização:

Não

Quando aplicável, informar métodos e parâmetros de esterilização:

**4.2.8 Reprocessamento**

Produto com reprocessamento proibido.

Produto passível de reprocessamento.

Obs: Serão considerados produtos médicos com reprocessamento proibido os que constam no Anexo da Resolução RE nº. 2605/2006, ou legislação e regulamentos que vierem a substituí-la, e aqueles que apresentam evidência técnica documentada da impossibilidade do reprocessamento devido ao comprometimento na limpeza, desinfecção ou esterilização, bem como a perda de desempenho e/ou da sua funcionalidade e integridade.

**4.2.9 Condições de Armazenamento – em embalagem íntegra e, quando aplicável, depois de aberto.** (Informar os parâmetros de temperatura, umidade e luminosidade conforme estudo de estabilidade).

Evitar exposição direta a luz, calor e umidade, armazenar em local limpo, seco, arejado e em temperatura ambiente.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.





**4.2.10 Condições para o Transporte** (Informar os parâmetros de temperatura, umidade e luminosidade conforme estudo de estabilidade).

Durante o transporte, evitar a exposição direta a luz, calor e umidade, armazenar em local limpo, seco, arejado e em temperatura ambiente.

**4.2.11 Condições de Manipulação** (Informar métodos de limpeza e desinfecção, quando aplicável, e forma de descarte).

O produto não deve ser utilizado se a embalagem estiver violada ou com a validade expirada.

Após o uso, a touca deve ser descartada em local apropriado, de acordo com a legislação vigente.

**4.2.12 Advertências**

Produto uso único;

Produto não estéril;

Não utilizar o produto se a embalagem estiver violada ou com validade expirada;

Após o uso, descartar em local apropriado

Não reutilizar.

**4.2.13 Precauções**

Vide advertências

**4.2.14 Contraindicações**

Não se aplica

É contra indicada para pessoas que apresentam hipersensibilidade a qualquer um dos componentes de sua fabricação.

**4.2.15 Efeitos Adversos**

Não se aplica

**4.2.16 Normas técnicas e Regulamentações específicas utilizadas no desenvolvimento e fabricação do produto.**

ISO 9092:2011

**4.2.17 Imagens Gráficas do Produto**

As imagens gráficas (fotos ou desenhos) do produto, seus acessórios e partes, com seus respectivos códigos de identificação, devem ser encaminhadas em anexo (modo impresso e eletrônico). No modo eletrônico devem ter formato jpg, em arquivos doc ou pdf. Deve ser encaminhada cópia impressa e cópia eletrônica (limite de 14 Mb), gravada em cd, para disponibilização do sítio eletrônico da Anvisa. As figuras apresentadas devem possuir legendas para identificação.

As imagens das Toucas podem ser vistas juntas ao anexo A.

## 5. Responsabilidade Legal e Técnica

Nome do Responsável Legal:

Dirceu Cassuba

Cargo:

Diretor

Nome do Responsável Técnico:

Mariane Saorin Heineck

Autarquia Profissional:

CRQ

UF: Número de Inscrição:

SC 13.302.883

## 6. Declaração do Responsável Legal e Responsável Técnico

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa. Declaro ainda que:



Formulário de Petição para Cadastro – Materiais de uso em saúde – RDC nº 40/2015

- a. O produto será comercializado com todas as informações previstas na legislação sanitária vigente;
- b. As instruções de uso e rótulo do produto atendem aos requisitos estabelecidos no Anexo III.B da Resolução Anvisa RDC nº 185/2001; e
- c. Embora sob regime de cadastramento, o produto foi projetado e fabricado atendendo as disposições da Resolução Anvisa RDC nº 56/2001 (Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia) e Resolução Anvisa RDC nº 16/2013 (Requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Controle).

A empresa encontra-se ciente que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legal e Técnico, conforme infrações e sanções previstas no art. 273 do Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).

Nome do Responsável Legal, cargo e assinatura.

Dirceu Cassuba - Diretor

Nome do Responsável Técnico, cargo e assinatura.

Mariane Saorin Heineck - Responsável Técnica  
CRQ/SC: 13.302.883



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da  
Saúde



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da  
Saúde



Anexo A – Formulário de Petição para Cadastro de Materiais de uso em Saúde – RDC 40/2015



Videira, 20 de abril de 2017

*Mariane Heineck*  
Mariane Saorin Heineck  
CRQ SC 13.302.883

49 3531 3300

[www.prevemax.com.br](http://www.prevemax.com.br)

Rua Brasil Correia, 630 - Farroupilha - Videira - SC - 89560 000

**prevemax**  
Uniforme oficial da Segurança

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
**CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

---

FERNANDO PIZANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41208351357, resolve realizar a alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Tuiuti, 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

---

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41600905971, resolve efetuar a consolidação mediante as seguintes cláusulas:

**Primeira** – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

**Segunda** – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (art. 997, II, CC/2002).

**Terceira** – O objeto social da empresa é o ramo de Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção , sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio

R/P

X

X

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
**CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

=====

varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

**Quarta** – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

**QUADRO SOCIETÁRIO**

| SÓCIOS          | QUOTAS         | RS/QUOTA    | R\$ CAPITAL       | % CAPITAL       |
|-----------------|----------------|-------------|-------------------|-----------------|
| FERNANDO PIZANI | 200.000        | 1,00        | 200.000,00        | 100,00 %        |
| <b>TOTAL</b>    | <b>200.000</b> | <b>1,00</b> | <b>200.000,00</b> | <b>100,00 %</b> |

**Quinta** – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

**Sexta** – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/03/2016, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

**Sétima** – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

**Oitava** – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **FERNANDO PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Nona** – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

=====

**Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Décima Primeira** – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**Décima Segunda** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Terceira** – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**Décima Quarta** – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

**Décima Quinta** – O titular, Senhor FERNANDO PIZANI, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**Décima Sexta** – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

*[Handwritten signatures and initials]*

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
**CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

---

**Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**Décima Oitava –** Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 04 de Dezembro de 2020.

**FERNANDO PIZANI**  
CPF n.º 049.095.539-83

R P  
X  
A





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome            |
| 04909553983                      | FERNANDO PIZANI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 10:19 SOB N° 20207307903.  
PROTOCOLO: 207307903 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006080227. CNPJ DA SEDE: 24402903000167.  
NIRE: 41600905971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.  
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Assinaturas manuscritas]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.402.903/0001-67<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/03/2016 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI |
|--|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári) |
|--|

|                         |                |                        |
|-------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV TUIUTI | NÚMERO<br>4640 | COMPLEMENTO<br>SALA 01 |
|-------------------------|----------------|------------------------|

|                   |  |                      |          |
|-------------------|--|----------------------|----------|
| CEP<br>87.043-720 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM COLINA VERDE | MUNICÍPIO<br>MARINGA | UF<br>PR |
|-------------------|--|----------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@NACIONALSAFETY.COM.BR | TELEFONE<br>(44) 3123-2264 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/03/2016 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2021 às 10:57:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos N° 96757/2021**

Certificamos, conforme requerido por **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CPF/CNPJ n° **24.402.903/0001-67**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CPF/CNPJ n° **24.402.903/0001-67**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **14/06/2021**

Válida até: **12/09/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **191C710FC7252A2AAB61C2DA4954D355**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

06/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI  
CNPJ: 24.402.903/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:06 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **0C13.B292.CC88.4F60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024097253-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.402.903/0001-67**

Nome: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.402.903/0001-67  
Certidão n°: 4231708/2021  
Expedição: 29/01/2021, às 13:55:12  
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.402.903/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.402.903/0001-67

**Razão Social:** NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

**Endereço:** AV TUIUTI 4640 SALA 01 / JARDIM COLINA VERDE / MARINGÁ / PR /  
87043-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041401554557168201

Informação obtida em 11/05/2021 10:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**PODER JUDICIÁRIO****Comarca de Maringá - Estado do Paraná**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 202106111442092801349

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>***\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI****CNPJ: 24.402.903/0001-67****Observações:**

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.**\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).***\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*****\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 11 de junho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente





Ω

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Firma/Empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.402.903/0001-67**, por intermédio de seu Sócio Responsável, Sr. Fernando Pizani, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.335.709-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.095.539-83, **DECLARA-SE, PARA EFETIVO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Alterada pela Lei Complementar 14/2014, que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra e estar apta portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em processos licitatórios, nos quais tenham preferência por ME/EPP. Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

*TAB. MESAS PITANGA PR.*

João Adilson Lima Prijo  
Contabilista Representante Legal  
CRC: PR-046473/O-6  
CPF: 966.189.819-72

6.º TABELIONATO DE NOTAS

Maringá, 09 de março de 2021.

Fernando Pizani  
Sócio Responsável  
RG: 8.335.709-6 - PR  
CPF: 049.095.539-83

6.º TABELIONATO DE NOTAS  
VIDE VERSO

Nacional Safety Equipamentos de Segurança – EIRELI  
CNPJ: 24.402.903/0001-67 – I.E 90717019-53  
Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR  
TEL: 44 3123-2264 – comercial@nacionalepi.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63203003213654547046>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63203003213654547046-1  
Data: 30/03/2021 09:02:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH96077-0G5H;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 30 de março de 2021 09:16:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 10:35:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

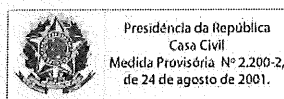
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63203003213654547046-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f5e67ba108f0b63cfd1213783a3e3829cf9108b9ac83d22e2a10d921beb3e5a78faf02b2358de8933f480a146f4d2d98e



*(Assinaturas manuscritas)*

EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de EPIs (avental, máscara, sapatilha e touca) para atender as necessidades do Departamento de Saúde.

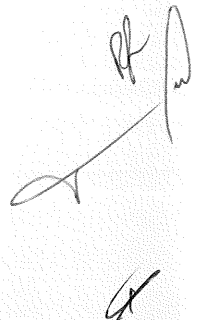
### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, com sede na Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Fernando Pizani, Portador do RG sob nº 8335709-6 SSP/PR e CPF nº 049.095.539-83, cuja função/cargo é o de sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

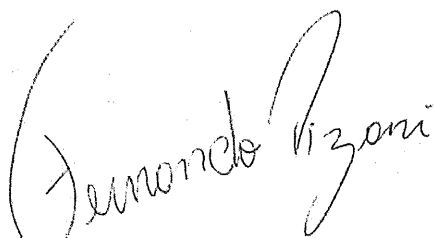
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: [comercial@nacionalepi.com.br](mailto:comercial@nacionalepi.com.br)  
Telefone: (44) 3123-2264

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

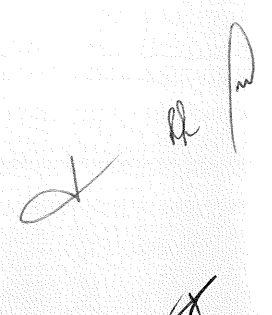
8) Nomeamos e constituímos o senhor Fernando Pizani, portador do CPF/MF sob o n.º 049.095.539-83, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 057/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá, 16 de Junho de 2021.



Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli  
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67  
Avenida Tuiuti nº 4640  
Jd. Colina Verde, Maringá-PR  
[comercial@nacionalepi.com.br](mailto:comercial@nacionalepi.com.br)  
Fernando Pizani  
RG nº 8335709-6 SSP-PR  
CPF nº 049.095.539-83  
Sócio Administrador

Nacional Safety Equipamentos de Segurança – EIRELI  
CNPJ: 24.402.903/0001-67 – I.E 90717019-53  
Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR  
TEL: 44 3123-2264 – [comercial@nacionalepi.com.br](mailto:comercial@nacionalepi.com.br)





EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de EPIs (avental, máscara, sapatilha e touca) para atender as necessidades do Departamento de Saúde.

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, com sede na Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maringá, 16 de Junho de 2021.

Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli  
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67  
Avenida Tuiuti nº 4640  
Jd. Colina Verde, Maringá-PR  
comercial@nacionalepi.com.br  
Fernando Pizani  
RG nº 8335709-6 SSP-PR  
CPF nº 049.095.539-83  
Sócio Administrador

Nacional Safety Equipamentos de Segurança – EIRELI  
CNPJ: 24.402.903/0001-67 – I.E 90717019-53  
Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR  
TEL: 44 3123-2264 – [comercial@nacionalepi.com.br](mailto:comercial@nacionalepi.com.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |                                     |                    |
|---|----------------------------|--|-------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI  |                            |  | Protocolo: PRC2107151440            |                    |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                            |  |                                     |                    |
| NIRE (Sede)<br>41600905971  | CNPJ<br>24.402.903/0001-67 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>17/03/2016               | Início de Atividade<br>17/03/2016   |                    |
| Endereço Completo<br>Avenida TUIUTI, Nº 4640, SALA 01 JARDIM COLINA VERDE - Maringá/PR - CEP 87043-720  |                            |  |                                     |                    |
| Objeto<br>Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. Comércio varejista de calçados. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores. Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate. Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais. Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas. |                            |  |                                     |                    |
| Capital<br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                      | Prazo de Duração<br>Indeterminado   |                    |
| Titular<br>Nome<br>FERNANDO PIZANI  | CPF<br>049.095.539-83      | Administrador<br>S   | Início do Mandato<br>24/02/2016     | Término do Mandato |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>FERNANDO PIZANI   | CPF<br>049.095.539-83      | Início do Mandato<br>24/02/2016                              | Término do Mandato                  |                    |
| Último Arquivamento<br>Data<br>08/12/2020   | Número<br>20207307903      | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação ATIVA<br>Status SEM STATUS |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2021, às 09:26:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPLBU7FI.



PRC2107151440

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral